



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL
Secretário Municipal de Governo

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 350, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *alterar, a partir desta data, o Decreto nº 714, de 17 de fevereiro de 2017, que nomeou RENATA STEFANIA NUNES FERREIRA, matrícula nº 833622, CPF nº. 907.251.901-91, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, na parte relativa à lotação, para considerar como sendo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.*

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 351, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar, a pedido*, **ERICK MATHEUS MOREIRA REZENDE DE CARVALHO**, matrícula nº 1298690, CPF nº. 750.225.081-68, do cargo, em comissão, de *Assessor Especial II, símbolo AE-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 1º de fevereiro de 2020.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 352, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **ANDRE GUSTAVO DE AZEVEDO RODRIGUES**, matrícula nº.
724050-01, CPF nº. 006.937.511-93, do cargo, em comissão, de *Assessor Especial I*,
símbolo AE-1, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês
de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 353, DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar, inscritos até 31/12/2019, da Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar de exercícios findos, referente aos empenhos das despesas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 206.319,25** (duzentos e seis mil trezentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nº. PROC.	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP	EMP	SALDO
BEE-17605	INTEGRAVOX SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA - EPP	17.943.859/0001-37	201916010012	1	22	R\$ 1.450,00
BEE-18485	FACTO TURISMO EIRELI	14.807.420/0001-99	201916010012	3	17	R\$ 6.000,00
BEE-3201	MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA	00.945.424/0001-29	201916010061	3	1	R\$ 168.429,36
BEE-11498	VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA	23.921.349/0001-61	201916010012	3	18	R\$ 7.038,00
BEE-11498	VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA	23.921.349/0001-61	201916010012	3	19	R\$ 874,00
BEE-11498	VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA	23.921.349/0001-61	201916010012	3	20	R\$ 4.147,00
BEE-6094	HEBROM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	03.979.504/0001-93	201916010047	3	9	R\$ 15.465,77
BEE-6094	HEBROM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	03.979.504/0001-93	201916010051	3	2	R\$ 2.915,12
TOTAL						R\$ 206.319,25

Parágrafo único. Os cancelamentos se fazem necessários para cobrir o saldo orçamentário para novo empenho em 2020, tendo em vista que os serviços não foram realizados no exercício anterior.

www.goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 2º Os lançamentos contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data de cancelamento dos empenhos no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo as documentações produzidas serem anexadas ao balancete da Prefeitura.

Art. 3º Ficam assegurados aos interessados o direito de reivindicar o pagamento das despesas acima relacionadas, desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para sua liquidação, conforme art. 37, da Lei nº. 4.320/64.

Art. 4º Os pagamentos que vierem a ser reclamados, em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderão ser atendidos à conta de dotação constante da Lei Orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento das dívidas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 354, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *tornar sem efeito o Decreto nº 2.129, de 30 de agosto de 2019*, que nomeou **AILTON DE OLIVEIRA COELHO SILVA**, matrícula nº 1283359-01, CPF nº 021.964.004-16, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial II, símbolo AE-2*, com lotação na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 355, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **LUIZ LUCILANO DOS SANTOS PEREIRA**, **matrícula nº 664480**, CPF nº 773.304.121-04, do cargo, em comissão, *de Gerente de Apoio Administrativo, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Administração e Finanças, da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **nomeá-lo** para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Especial II, símbolo AE-2*, naquela Agência, **tudo a partir de 20 de janeiro de 2020.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 356, DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.210.294-9/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor abaixo relacionado, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, cedido à Secretaria Municipal de Finanças, *nos termos do art. 10, da Lei nº 10.456, de 14 de janeiro de 2020, durante o exercício de 2020*, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, **e sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, conforme especificado:

Nome:	CPF:	Matrícula:
LUCIANO PADILHA DE AQUINO	811.034.761-49	794864-01

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 357, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

*Retifica o Decreto que
especifica.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 14, da Lei n.º 9.129, de 29 de dezembro de 2011, alterada pela Lei n.º 9.373, de 17 de dezembro de 2013, Decreto n.º 1.521, de 04 de dezembro de 2011 e regulamentada pelo Decreto n.º 1.103, de 02 de maio de 2012, bem como o contido no Processo n.º 8.052.104-9/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n.º 2725, de 28 de novembro de 2019, que concedeu **Progressão Horizontal** aos servidores do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Município de Goiânia - SAM, na parte relativa aos servidores relacionados no Anexo Único que a este acompanha, conforme ali especificado, mantidos os demais termos do referido Decreto.

2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****ANEXO AO DECRETO Nº 357 /2020**

ORD	MATRICULA	CT	NOME	REF	A PARTIR DE	REF	A PARTIR DE	PROCESSO
106	739367	1	ALISSON BATISTA DE AZEVEDO	E	01/06/2018	-	-	-
110	1082469	1	ALLINE LEITE GONÇALVES DE SOUZA	D	02/05/2018	-	-	-
111	724297	1	ALLINE OLEGARIO DOS SANTOS ROCHA VIEIRA	E	01/06/2018	-	-	-
113	1000365	1	ALMIRA RITA FERREIRA DE BRITO	D	09/12/2017	-	-	-
114	695556	1	ALONSO JULIAO DA CRUZ	E	01/06/2018	-	-	-
115	490709	1	ALONSO RODRIGUES DE OLIVEIRA	E	01/06/2018	-	-	-
937	720925	1	FRANCIELLE MARTINS DE ASSUNÇÃO DA COSTA	E	01/06/2018	-	-	-
2635	1008706	1	SIMONE RIBEIRO DE OLIVEIRA	D	18/01/2018	-	-	68035490
2704	1158678	1	SUZE PONTES LEITE	C	07/12/2017	-	-	75409974
2854	949590	1	VERA LUCIA RODRIGUES GONÇALVES OLIVEIRA	D	10/03/2017	E	10/03/2019	-



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 358, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **LUCIANO VALADÃO**, matrícula nº 526070-02, CPF nº 585.796.481-49, do cargo, em comissão, de *Gerente de Patrimônio*, símbolo *CDI-1*, da Diretoria de Suprimentos e Logística, da Superintendência de Licitação e Suprimentos, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 359, DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear GABRIELA PIRES RIBEIRO, matrícula nº 1154966**, CPF nº 709.895.831-04, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Patrimônio, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Suprimentos e Logística, da Superintendência de Licitação e Suprimentos, da Secretaria Municipal de Administração, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 360, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **CELSO GONÇALVES CAMILO JUNIOR**, matrícula nº **1361406**, CPF nº. 899.548.581-72, do cargo, em comissão, de *Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia*, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 049, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

*Abre Crédito Adicional de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 5º, da Lei nº 10.450, de 27 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 1.198.000,00** (um milhão cento e noventa e oito mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

6300 – AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA

6301 – 06 181 0009 2.453 – 3390.30.00 – 100 585 R\$ 1.198.000,00

TOTAL R\$ 1.198.000,00

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

6300 – AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA

6301 – 04 122 0028 2.451 – 3390.30.00 – 100 585	R\$	217.046,06
6301 – 04 122 0028 2.451 – 3390.39.00 – 100 585	R\$	31.000,00
6301 – 04 122 0028 2.451 – 4490.52.00 – 100 585	R\$	30.000,00
6301 – 04 122 0028 2.451 – 4490.40.00 – 100 585	R\$	21.000,00
6301 – 04 122 0028 2.451 – 4490.51.00 – 100 585	R\$	20.000,00
6301 – 06 181 0009 2.453 – 3390.39.00 – 100 585	R\$	627.285,80
6301 – 06 181 0154 2.051 – 4490.52.00 – 100 585	R\$	24.000,00
6301 – 06 181 0009 1.509 – 3390.30.00 – 100 585	R\$	70.000,00
6301 – 06 181 0009 2.453 – 4490.52.00 – 100 585	R\$	15.000,00
6301 – 04 122 0028 2.451 – 3390.40.00 – 100 585	R\$	112.000,00
6301 – 04 122 0028 2.451 – 3390.92.00 – 100 585	R\$	5.000,00
6301 – 04 122 0028 2.451 – 3390.41.00 – 100 585	R\$	1.000,00
6301 – 04 122 0028 2.451 – 3390.93.00 – 100 585	R\$	1.000,00
6301 – 04 122 0028 2.451 – 3390.91.00 – 100 585	R\$	1.000,00
6301 – 04 122 0028 2.451 – 3390.33.00 – 100 585	R\$	1.000,00
6301 – 04 122 0028 2.451 – 3390.35.00 – 100 585	R\$	1.000,00
6301 – 04 122 0028 2.451 – 3390.36.00 – 100 585	R\$	11.000,00
6301 – 04 122 0028 2.451 – 4490.92.00 – 100 585	R\$	6.000,00
6301 – 04 122 0028 2.451 – 4490.93.00 – 100 585	R\$	1.000,00

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

6301 – 04 122 0028 2.450 – 3190.04.00 – 100 585	R\$	1.000,00
6301 – 04 122 0028 2.450 – 3190.92.00 – 100 585	R\$	1.668,14
TOTAL	R\$	1.198.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês
de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 050, DE 30 DE JANEIRO DE 2020***Abre Crédito Adicional de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 5º, da Lei nº 10.450, de 27 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto ao **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

**6200 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE GOIÂNIA**

6202 – 04 122 0159 2.215 – 3390.92.00 – 258 516 R\$ 2.500.000,00

TOTAL R\$ 2.500.000,00

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

**6200 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE GOIÂNIA**

6202 – 04 122 0159 2.215 – 3390.36.00 – 258 516 R\$ 500.000,00

6202 – 04 122 0159 2.215 – 3390.39.00 – 258 516 R\$ 2.000.000,00

TOTAL R\$ 2.500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 051, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

*Abre Créditos Adicionais de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 6º, da Lei nº 10.450, de 27 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 11** (onze) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 6.306.979,76** (seis milhões trezentos e seis mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE			
1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
1750 – 12 361 0141 2.017 – 3390.47.00 – 101	526	R\$	1.000.000,00
1750 – 12 361 0141 2.017 – 3390.39.00 – 101	526	R\$	500.000,00
1750 – 12 365 0142 2.014 – 3390.39.00 – 101	526	R\$	300.000,00
1750 – 12 365 0142 2.077 – 3390.39.00 – 101	526	R\$	167.459,76
1750 – 12 361 0141 2.017 – 3390.40.00 – 101	526	R\$	600.000,00
1750 – 12 361 0141 2.017 – 3390.93.00 – 101	526	R\$	21.000,00
1750 – 28 843 0000 8.001 – 3290.21.00 – 101	526	R\$	6.000,00
1750 – 12 361 0141 2.017 – 3390.92.00 – 101	526	R\$	2.520,00
1750 – 12 365 0142 2.014 – 3390.39.00 – 115	49	R\$	2.016.000,00
1750 – 12 365 0142 2.077 – 3390.39.00 – 115	52	R\$	500.000,00
1750 – 28 843 0000 8.001 – 3290.21.00 – 101	526	R\$	1.194.000,00
TOTAL			R\$ 6.306.979,76

Art. 2º Os créditos ora autorizados serão cobertos com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE			
1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
1750 – 12 122 0144 2.264 – 3390.36.00 – 101	526	R\$	30.000,00
1750 – 12 122 0144 2.264 – 3390.92.00 – 101	526	R\$	25.000,00



PREFEITURA DE GOIÂNIA

1750 – 12 361 0141 2.017 – 3190.04.00 – 101	526	R\$	1.000,00
1750 – 12 361 0141 2.017 – 3190.08.00 – 101	526	R\$	1.000,00
1750 – 12 361 0141 2.017 – 3190.09.00 – 101	526	R\$	1.000,00
1750 – 12 361 0141 2.017 – 3190.91.00 – 101	526	R\$	1.000,00
1750 – 12 361 0141 2.017 – 3190.93.00 – 101	526	R\$	1.000,00
1750 – 12 361 0141 2.017 – 3190.94.00 – 101	526	R\$	1.000,00
1750 – 12 361 0141 2.017 – 3350.18.00 – 101	526	R\$	1.000,00
1750 – 12 361 0141 2.017 – 3360.41.00 – 101	526	R\$	1.000,00
1750 – 12 361 0141 2.017 – 3390.18.00 – 101	526	R\$	2.000,00
1750 – 12 361 0141 2.017 – 3390.46.00 – 101	526	R\$	28.068,23
1750 – 12 365 0142 2.014 – 3191.13.00 – 101	526	R\$	63.769,98
1750 – 12 365 0142 2.014 – 3391.13.00 – 101	526	R\$	5.254,36
1750 – 12 365 0142 2.077 – 3390.46.00 – 101	526	R\$	7.092,67
1750 – 12 365 0142 2.077 – 3391.13.00 – 101	526	R\$	28.901,54
1750 – 12 366 0143 2.168 – 3190.11.00 – 101	526	R\$	24.589,23
1750 – 12 366 0143 2.168 – 3191.13.00 – 101	526	R\$	45.238,99
1750 – 12 366 0143 2.168 – 3391.13.00 – 101	526	R\$	38.914,05
1750 – 12 367 0141 2.080 – 3191.13.00 – 101	526	R\$	19.530,99
1750 – 12 367 0141 2.080 – 3390.46.00 – 101	526	R\$	2.218,53
1750 – 12 367 0141 2.080 – 3391.13.00 – 101	526	R\$	16.820,31
1750 – 12 361 0139 1.002 – 4490.51.00 – 101	526	R\$	1.236.000,00
1750 – 12 365 0139 1.422 – 4490.51.00 – 101	526	R\$	1.015.580,88
1750 – 12 361 0141 2.017 – 3390.39.00 – 115	49	R\$	2.516.000,00
1750 – 28 843 0000 8.001 – 4690.71.00 – 101	526	R\$	1.194.000,00
TOTAL	R\$		6.306.979,76

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

www.goiania.go.gov.br



**REFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 81683719/2019

INTERESSADO: Superintendência da Casa Civil e Articulação Política

ASSUNTO: Requerimento

DESPACHO Nº013/2020

Em face do teor do Parecer n.º 030/2020-PEAA, fls. 45-47, devidamente acatado pelo Despacho n.º 758/2020, da lavra do Procurador Geral do Município, fls. 52, em que se estabelece a necessidade de deliberação acerca da celebração do pacto de que tratam os autos, **AUTORIZO** a confecção do Termo de Convênio entre o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e o Município de Goiânia, com a interveniência da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a operacionalização do CEJUSC – SAÚDE.

Restituam-se os autos à **Procuradoria Geral do Município** para providências.

Gabinete do Prefeito, aos 31 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 70775239/2017

INTERESSADO: ALESSANDRA MARTINS DIAS DE PAULA

ASSUNTO: Licença

DESPACHO Nº014/2020

À vista do inteiro teor dos autos de nº. 7.077.523-9/2017, **RESOLVO**, nos termos dos artigos 35 a 37, da Lei Complementar nº. 091, de 26 de junho de 2000, conceder Licença para Aprimoramento Profissional à servidora **ALESANDRA MARTINS DIAS DE PAULA, matrícula nº. 680893-03**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **a partir de 1º de fevereiro de 2019 até 31 de janeiro de 2020**, liberando-a completamente de suas atividades, para cursar o Curso de Mestrado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás – UFG.

Fica ratificado o Despacho nº. 0167/2019, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, bem como o Termo de Compromisso nº.0002/2019, firmado pela servidora, constantes às fls. 39/40, dos autos.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para os fins.

Gabinete do Prefeito, aos 31 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****PORTARIA Nº 20/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1.090, de 20 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 0006/2020, celebrado entre o Município de Goiânia, com a interveniência da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa **AIRES E BRITO COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA – ME** (contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário para a Recepção da Central de Atendimento - Atende Fácil - SEFIN, da Secretaria Municipal de Finanças, conforme especificações constantes no contrato 006/2020 e Termo de Referência), no âmbito desta Secretaria, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e Instrução Normativa nº 002/2018, da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Ficam designados, os servidores abaixo, para exercerem as funções de Fiscal e Gestor dos contratos:

- **FISCAL: Fábiana Pereira de Souza**, matrícula nº 1323059, CPF nº 004.039.231-74, Supervisora do Atende Fácil – SEFIN, da Secretaria Municipal de Finanças.

- **GESTOR: Adriana Alves dos Santos**, matrícula nº 626970-2, CPF nº 771.340.601.87, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassarem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 001/2020**

PROCESSO: 75864388/2019.

**CONTRATANTE/
CESSIONÁRIA:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN.

CONTRATADA/CEDENTE: BPONE SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Cessão do direito de uso gratuito do software BEE BPMS, inclusive os módulos BPbi – Business Intelligence, BPged – Gerenciamento Eletrônico de Documentos, BPplan – Planejamento Estratégico e BPecm – Portal/intranet.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 111, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 9º, da Lei Federal nº 9.609/1998; Decreto Municipal nº 1.251/2018.

VALOR: O presente Termo de Cessão é celebrado a título não oneroso, não implicando no repasse de recursos financeiros.

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Cessão será de 20 (vinte) anos, contados a partir de 17 de março de 2017 (data de início de uso do sistema BEE BPMS), com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial.

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 29 de janeiro de 2020.

ASSINATURA:

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO ART. 30, DA LEI 19.191/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS;

C/PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM GOIANIA, CNPJ nº 01.084.078/0001-02; C/DANIEL C. MOURA DAMASCENO E OUTROS, CPF nº 018.139.871-06; C/SEBASTIAO FABRICIO DO NASCIMENTO, CPF nº 122.709.201-63; C/JOAO DE SOUZA SIMPLICIO, CPF nº 122.719.341-68; C/EVANGELISTA SILVIO ALVES, CPF nº 122.980.931-72; C/RAIMUNDO DE ANDRADE SOARES, CPF nº 122.989.301-63; C/DOVIRGEM AUGUSTA FERREIRA, CPF nº 123.939.081-53; C/NIVARDO GALLO, CPF nº 000.318.791-87; C/NIVARDO GALLO, CPF nº 000.318.791-87; C/PATRICIA GONCALVES RODRIGUES, CPF nº 000.099.991-16; C/NILSA CORREIA DA SILVA MAIA, CPF nº 000.074.171-01; C/MIGUEL BATISTA DE AZEVEDO, CPF nº 011.580.071-91; C/MILLENA CLAUDIA DE OLIVEIRA 01156688108, CPF nº 011.566.881-08; C/JOAO ALVES DE SANTANA, CPF nº 015.007.081-00; C/ANTONIO DONIZETE ESTEVES 49130420687, CPF nº 491.304.206-87; C/KARINA BORGES DOS SANTOS, CPF nº 799.098.411-34; C/KARINA BORGES DOS SANTOS, CPF nº 799.098.411-34; C/KARINA BORGES DOS SANTOS, CPF nº 799.098.411-34; C/KARINA BORGES DOS SANTOS, CPF nº 799.098.411-34; C/ANTONIO SOARES JUNIOR, CPF nº 263.451.531-68; C/RICARDO PEREIRA GOMES, CPF nº 252.229.101-72; C/LUIZ MORAIS CORTES, CPF nº 165.420.451-04; C/PAULO PEDRO MENDES, CPF nº 190.342.021-00; C/BENEDITA RODRIGUES CALVOSO, CPF nº 518.122.311-72; C/MICHEL BARRETO DE CARVALHO, CPF nº 750.221.251-53;

CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, **29/01/2020**. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA
Oficial do 1º Protesto de Goiânia

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO ART. 30, DA LEI 19.191/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS;

C/LEONARDO GUIMARAES CARDOSO, CPF nº 023.806.431-05; C/VANESSA ERICA ANDRADE DE OLIVEIRA E ESPOSO, CPF nº 956.253.721-87; C/PAULO FOLGASSI, CPF nº 402.105.881-87; C/ATTE ABDALA RASSI, CPF nº 002.476.181-87; C/ILIAN CARDOSO DOS SANTOS, CPF nº 004.556.101-00; C/REGIONAL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ nº 02.735.801/0001-20; C/ERLEI BASILIO RODRIGUES, CPF nº 229.281.621-00; C/JONAS HENRIQUE LOBO GUIMARAES, CPF nº 689.861.301-49; C/LUCIENE DA CONCEICAO OLIVEIRA, CPF nº 313.455.811-49; C/TEREZA CRISTINA FERREIRA FROES, CPF nº 430.912.021-00; C/JULIANO BENEVIDES FERNANDES, CPF nº 796.824.051-49; C/ALBERTO BRAGA DE QUEIROZ, CPF nº 059.530.496-68;

CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, **28/01/2020**. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA
Oficial do 1º Protesto de Goiânia

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA - CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados títulos/documentos de dívida em desfavor de: ADAILTON TEIXEIRA CAMPOS E OUTROS - CPF: 392.298.821-00; ADAYR MALAQUIAS DE SOUZA - CPF: 085.749.101-63; ADEMAR VICENTE FERREIRA FILHO - CPF: 059.123.851-91; ADILSON LUZO GONCALVES - CPF: 016.132.298-01; ADRIANA CARVALHO GOMIDE - CPF: 425.204.791-91; ADRIANA DE CASTRO E STANLEY BRYAN TACCHI - CPF: 029.237.276-06; AGENOR MACHADO DA SILVEIRA NETO - CPF: 010.780.201-59; AIRTON SOUZA SILVA - CPF: 814.073.511-68; ALAMIRO ROSSI NETTO - CPF: 023.799.455-00; ALBERTO GUIMARAES ROSA - CPF: 149.183.231-20; ALSUERES MARIANO CORREIA JUNIOR - CPF: 433.500.460-53; ALURE PARTICIPACOES SA - CNPJ: 10.988.832/0001-11; ANA DE ARAUJO MARTINS - CPF: 822.579.221-15; ANA ROQUETE GODOI OLIVEIRA CORREIA E SEU MARI - CPF: 907.308.601-91; ANDRE LUIS CARDOSO DO PRADO E OUTROS - CPF: 498.432.141-53; ANDREA CRISTINA MOTA MARQUES COSTA CARMO - CPF: 628.310.541-68; AREOLINO M LUSTOSA SOBRINHO - CPF: 060.092.471-87; ARISTIDES PIRES DA SILVA E ESPOSA - CPF: 050.223.471-72; ARTUR MARTINEZ GOMES - CPF: 136.263.101-91; ATILA CRISTINA SOARES MAIA - CPF: 003.786.641-90; AUGUSTO CESAR DE FARIA - CPF: 323.185.881-04; BEATRIZ ROCHA LIMA MACHADO - CPF: 169.837.931-53; BERTOLINA LEITE DE SOUZA - CPF: 643.666.691-53; BIANCA CASTILHO SANTOS DA SILVA - CPF: 014.370.081-27; CACILDO MARTINS PEREIRA - CPF: 002.453.801-91; CAMILLA DE SOUZA ARTIAGA SANTA CRUZ - CPF: 013.693.481-18; CARMEM LUCIA RODRIGUES GODOI - CPF: 438.942.751-20; CATARINA CASTICH - CPF: 193.201.080-72; CATARINA MENDES DOSSANTOS - CPF: 166.902.731-72; CESAR CARNEIRO SILVA - CPF: 180.403.491-68; CLARICE DIAS DA SILVA - CPF: 641.819.101-30; CLEIDE ADORNO E BRANCO NUNES - CPF: 590.821.351-91; COOPERATIVA HABITACIONAL RENASCER LTDA - CNPJ: 09.345.454/0001-79; DANILA ALVES NEIVA - CPF: 017.946.341-18; DARSI COTRIM DE CARVALHO LIMA - CPF: 607.510.701-06; DAVI PEREIRA RODRIGUES - CPF: 499.191.131-

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

15; DELCIONY RODNEY FERREIRA - CPF: 533.149.561-34; DIONICE MARTINS DE MELO - CPF: 193.677.081-49; DIVINA ETERNA DE SA - CPF: 521.557.221-68; DORIVAL RIBEIRO DE SOUSA - CPF: 836.653.311-53; EDIMILSON JOSE DE OLIVEIRA - CPF: 333.571.021-53; EDUARDO FRANCISCO DOLES - CPF: 197.982.451-72; EDUARDO GONCALVES - CPF: 457.355.146-87; EGF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 11.307.686/0001-84; ELIANA CAVALCANTI DA SILVA - CPF: 832.784.431-87; EMILIA GARCIA FERREIRA - CPF: 561.038.161-49; EROTILDES GOMES RIBEIRO - CPF: 002.619.651-40; ESPOLIO DE ANTONIA SILVA DOS SANTOS - CPF: 508.263.791-68; ESQUADRO METALURGICA INDUSTRIA COMERCIO E EXP - CNPJ: 00.353.888/0001-46; EULISSES BATISTA DE CASTILHO - CPF: 281.178.591-49; EURICO FERREIRA DA COSTA - CPF: 252.644.861-15; EVANDRO CARNEIRO RESENDE - CPF: 947.641.741-20; EVERSON CLEITON GREGORIO LAGARES SILVA - CPF: 874.393.601-68; EVODIO DOS SANTOS - CPF: 768.953.785-53; FABIANA FUNES DE MELO - CPF: 778.548.701-44; FARNETI FERRANTE - CPF: 380.315.231-34; FARNETI FERRANTE - CPF: 380.315.231-34; FELIZMAR LEONARDO DE MOURA - CPF: 644.906.881-72; FRANCISCA MARIA DE SOUSA ALVES - CPF: 328.463.123-20; FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ NETO - CPF: 010.597.884-11; FRANCISCO DE JESUS ALVES - CPF: 550.238.861-15; GADENIO FERNANDES FILHO - CPF: 061.486.541-72; GERALDO DA CUNHA MORAES - CPF: 002.988.911-15; GERALDO GONZAGA DE CASTRO - CPF: 012.898.531-34; GILSON ANTONIO RAMOS D OLIVIRA - CPF: 278.606.471-68; HAIKA CANDIA DE OLIVEIRA - CPF: 014.282.081-43; ILIAN CARDOSO DOS SANTOS - CPF: 004.556.101-00; ILTON ROMUALDO DA SILVA - CPF: 014.159.051-34; IMOB CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA ME - CNPJ: 02.540.680/0001-61; ISRAEL PEREIRA ROCHA - CPF: 326.880.751-87; IVAN FERREIRA CASTANHEIRA - CPF: 003.439.001-49; IZAIAS CANDIDO DE AMORIM - CPF: 333.101.731-00; JAIR GOMES DE ARAUJO - CPF: 124.011.451-68; JALDO DE SOUZA SANTOS - CPF: 002.840.841-15; JERONIMO DIAS COELHO JUNIOR - CPF: 392.295.131-72; JOAO ISMAEL GONTIJO FILHO - CPF: 002.800.681-07; JOAQUIM DONIZETH MOREIRA SILVA - CPF: 014.136.911-61; JOCIMAR ESTEFANIO CARNEIRO - CPF: 012.704.791-30; JOSE APARECIDO DE MATOS - CPF: 484.831.841-68; JOSE CAMILO DE LELISDANIELA FERREIRA COSTA DE - CPF: 301.823.441-34; JOSE CARDOSO DA CRUZ - CPF: 013.856.071-49; JOSE CARDOSO DA SILVA - CPF: 166.979.601-91; JOSE JANUARIO DO AMARALELIENE M.AMARAL - CPF:

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

015.835.731-00; JOSE JOAQUIM PIRES DE MORAIS - CPF: 087.552.561-04; JOSE JOVAL BISPO - CPF: 288.628.806-34; JOSE LUIZ FILHO - CPF: 087.181.481-15; JOSE MENDONCA TELES - CPF: 002.768.631-00; JOSE PEREIRA DE MELO - CPF: 014.389.991-00; JOSE RICARDO DE OLIVEIRA - CPF: 371.196.561-04; JUNIO ALVES DO NASCIMENTO - CPF: 439.821.151-91; JURANDIR MARQUES DE OLIVEIRA - CPF: 021.425.701-00; KATIUSCIA KEILA DE QUEIROZ BRITO GRAZIANI E O - CPF: 785.744.471-53; KLEBER DE ALMEIDA TAVARES - CPF: 942.855.191-00; LAZARA DE FATIMA HUNGRIA BORGES - CPF: 234.138.751-91; LAZARO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR E OUTRA - CPF: 124.125.381-15; LAZARO LATALIZA FRANCA - CPF: 025.508.651-20; LEANDRO GOMES XAVIER - CPF: 804.839.251-87; LEDA ABRAO E OUTROS - CPF: 320.903.311-00; LIDIA DE ALMEIDA COSTA - CPF: 229.239.001-97; LIDIANE TOSTA DE OLIVEIRA - CPF: 013.421.656-32; LIESE DA CUNHA BASTOS - CPF: 371.005.131-20; LILIANE GOMES DE SOUSA GAIA - CPF: 983.310.941-15; LMC LACERDA E MARQUES CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ: 05.567.830/0001-19; LOURIVAL FERREIRA MENDONCA - CPF: 247.252.851-53; LUARA ZANIN MENDANHA FRANCA GOMES E OUTRO - CPF: 017.554.861-70; LUCIANO ANTONIO DA CRUZ - CPF: 820.690.771-87; LUCIDALVA ALMEIDA DOS SANTOS FERREIRA - CPF: 762.050.961-53; LUCILENE REIS DOS SANTOS - CPF: 039.257.423-36; LUIZ DE OLIVEIRA - CPF: 885.724.981-68; LUIZ FERNANDO EUGENIO CAMARGO - CPF: 724.603.931-72; LUIZ HUMBERTO DE MELO - CPF: 276.610.751-72; LUIZ ORLANDO DO COUTO RIBEIRO E OUTROS - CPF: 003.454.661-87; LUIZ ORLANDO DO COUTO RIBEIRO E OUTROS - CPF: 124.737.821-72; LUZIA CECILIA DE OLIVEIRA - CPF: 310.329.401-82; MAGDA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA MOURA - CPF: 336.367.451-15; MANOEL HENRIQUE CASCAO - CPF: 190.380.621-68; MARCELO ROBERTO MAUES MOREIRA E OUTRO - CPF: 456.294.551-68; MARCIA HELENA FERREIRA - CPF: 068.966.691-87; MARCIUS RODRIGUES ALVES E OUTROS - CPF: 532.652.541-00; MARCOS ALAN DA COSTA - CPF: 382.015.691-72; MARIA DAS DOROS JESUS - CPF: 193.906.701-44; MARIA DAS NEVES - CPF: 470.130.791-20; MARIA DAS NEVES LOPES - CPF: 057.981.591-91; MARIA JOSE DE ALMEIDA DOS SANTOS - CPF: 436.127.683-87; MARIA JOSE FRADE DA SILVA - CPF: 011.769.101-16; MARIA LUCIA DE ARAUJO ANUNCIACAO - CPF: 381.900.441-68; MARIA PIEDADE GONCALVES E SILVA - CPF: 798.344.691-87; MARILDA MENDANHA DA SILVA - CPF: 061.332.821-34; MARISIA ABRAO E OUTROS - CPF:

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

263.550.191-20; MARLON DE OLIVEIRA GOMES - CPF: 215.574.891-49; MARTA BEATRIZ OLIVEIRA - CPF: 761.676.826-15; MAXLEY RIBEIRO DE BRITO E ANGELA DEIVIS RIBEI - CPF: 017.834.611-01; MILTON MENEZES - CPF: 960.630.928-20; NEDI GONCALVES DA CUNHA MEIRA - CPF: 478.286.841-34; NELSON GONCALVES DE MELO - CPF: 012.777.661-34; NEURACY MOREIRA ANDRADE - CPF: 833.924.401-91; NILSON AVELAR - CPF: 004.362.591-68; ONAIDE ALVES FIALHO - CPF: 261.722.671-91; ORMISIO MAIA DE ASSIS - CPF: 049.507.121-87; OSVALDO SCHIMIDT - CPF: 052.174.581-00; OVIDIA VENANCIA DOS SANTOS - CPF: 014.502.551-91; PAULO ROGERIO DA SILVA - CPF: 805.153.201-53; PEDRO CORREA DE MELO - CPF: 013.964.801-10; PEDRO HENRIQUE CARVALHO SILVA - CPF: 011.046.001-45; PEDRO HENRIQUE M. DE ARAUJO E OUTRO - CPF: 397.570.991-04; PORTAL DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTD - CNPJ: 03.618.379/0001-96; RAUL MELO TEDESCO - CPF: 000.745.351-53; REGINA CELIA ROCHA DE SOUZA - CPF: 803.624.517-53; REGINA LUCIA COELHO - CPF: 121.933.481-20; REGIONAL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - CNPJ: 02.735.801/0001-20; REINALDO MACEDO DE MOURA - CPF: 865.433.421-53; RENE JOSE DE FARIA - CPF: 159.311.451-68; RODRIGO SOUZA MOURA E ESPOSA - CPF: 857.248.401-97; ROMILDO JOSE DOS SANTOS - CPF: 704.500.801-53; RONAN MENDES DUARTE - CPF: 012.033.791-61; ROSANGELA MOCAMBITE ATAIDE - CPF: 743.312.722-49; RUBENS FRANCISCO GOMES FILHO - CPF: 739.736.451-91; RUBENS JONAS - CPF: 014.068.091-87; SEBASTIAO DIAS VIEIRA - CPF: 014.040.241-15; SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA - CPF: 035.371.371-68; SEBASTIAO RODRIGUES VELOSO - CPF: 190.066.591-34; SERGIO CARLOS RAMOS - CPF: 625.148.571-04; SHERLA JANE TEIXEIRA MOREIRA - CPF: 769.059.691-68; SPE-KLEPPER GUANABARA LTDA - CNPJ: 20.495.846/0001-57; TACA DE OURO W.O INDUSTRIA E COMERCIO DE MATE - CNPJ: 01.006.873/0001-74; TALITA FERNANDES DE CASTRO - CPF: 013.181.941-05; TANIA MARIA SOUZA E SILVA - CPF: 499.125.341-15; TEREZINHA MARIA DE ALCANTARA - CPF: 160.952.001-72; TEREZINHA MARIA DE LOURDES - CPF: 062.954.361-53; VALDECI NUNES DA SILVA - CPF: 254.336.871-04; VALDINEI OLIVEIRA MELO - CPF: 012.771.823-02; VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF: 467.682.031-34; VALDO JOSE LABRE SILVA DA SILVA - CPF: 035.749.381-87; VALTER SALES ALQUQUERQUE - CPF: 083.663.491-87; VANESSA ERICA ANDRADE DE OLIVEIRA E ESPOSO - CPF: 956.253.721-87; VANIA ROCHA PERFEITO E OUTROS - CPF:

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

161.318.946-04; VIVALDO PARANHOS - CPF: 013.853.991-04; WAGNER DA SILVA RAMOS - CPF: 814.798.081-72; WANIA MARIA DE BRITO - CPF: 585.494.201-15; WEUDES ALVES DOS SANTOS - CPF: 401.452.551-15; WILSON ALVES DOS REIS - CPF: 278.311.081-49; WILSON LUIZ FERREIRA - CPF: 082.704.221-34; WILTON JACINTO DA SILVA - CPF: 159.295.661-00; ZIRLENE JACINTA DE OLIVEIRA - CPF: 478.188.081-91. Certifico, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital publicado no jornal DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 28 de janeiro de 2020. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

MARCONI DE FARIA CASTRO
TABELIÃO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2020 - SRP**

O MUNICIPIO DE GOIANIA, por intermédio da Superintendente de Licitação e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, nomeada pelo Decreto Municipal nº 028/2017, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, **AVISA** aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2020 - SRP**, objeto do Processo n.º 14132/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - SMT, cujo objeto é a *“Contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização horizontal, implantação e manutenção de dispositivos delimitadores e canalizadores de tráfego e implantação de sinalização vertical, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - SMT, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”*, cuja abertura encontra-se adiada *“SINE DIE”*, **FICA ESTABELECID A NOVA DATA DE ABERTURA PARA 18 DE FEVEREIRO DE 2020 ÀS 09:00 HORAS**. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida do Cerrado n.º 999, Bloco - B, Térreo, Park Lozandes, Goiânia, Goiás ou pelo site www.goiania.go.gov.br. Fone: (62)3524-6320, e-mail: semad.gerpre@goiania.go.gov.br.

Goiânia, 28 de janeiro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Superintendente de Licitação e Suprimentos

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, mediante solicitação da **Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA**, através da Secretaria Municipal de Administração, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 568/2019, torna público aos interessados, que no dia **21 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da licitação referente a **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020**, do **tipo MENOR PREÇO**, conforme processo nº 18502/2019, cujo objeto é a ***“Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução do projeto de reforma do Centro de Saúde Animal, no setor Jardim Balneário Meia Ponte, que tem como objetivo oferecer serviços veterinários, para atender a Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos”***, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura de Goiânia, no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: comissaosemad@goiania.go.gov.br. O edital estará disponível no protocolo da SEMAD no endereço acima citado ou por meio eletrônico no site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, 29 de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 003/2018**

A Presidente da Comissão Geral de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1454/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRENCIA PUBLICA N.º 003/2018, objeto do processo n.º 2531/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, destinado à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução de pavimentação asfáltica, galeria de águas pluviais e obras complementares nos bairros Antônio Barbosa e Della Pena, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, cuja abertura dos envelopes contendo as documentações ocorreu no dia 22/04/2019 e dos envelopes contendo as propostas de preços dia 21/05/2019, em conformidade com o que consta dos autos, Edital e seus anexos, disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Ata de Retificação, na forma abaixo especificada:

Empresa Vencedora:

GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. para os Lotes 01 e 02.

Goiânia, 29 de janeiro de 2020.

Marcela Araújo Teixeira

Presidente

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
DA CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 032/2019**

A Presidente da Comissão Geral de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1454 de 28/05/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 032/2019, objeto do processo n.º 6225/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, destinado à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução de pavimentação asfáltica, galeria de águas pluviais e obras complementares no loteamento Residencial Monte Pascoal, cuja abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas ocorreu no dia 16/01/2020, em conformidade com o Edital e seus anexos, disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Ata de Julgamento, na forma abaixo especificada:

Empresa Vencedora:

GOIÁS CONSTRUTORA LTDA.

Goiânia, 29 de janeiro de 2020.

Marcela Araújo Teixeira

Presidente

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
DA CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 034/2019**

A Presidente da Comissão Geral de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1454 de 28/05/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 034/2019, objeto do processo n.º 14775/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, destinado à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de calçada acessível no bairro Residencial Irisville, cuja abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas ocorreu no dia 13/01/2020, em conformidade com o Edital e seus anexos, disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Ata de Julgamento, na forma abaixo especificada:

Empresa Vencedora:

MARCO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME.

Goiânia, 29 de janeiro de 2020.

Marcela Araújo Teixeira

Presidente

Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA Nº 53/2020**

Designar Fiscal da Despesa decorrente do Processo BEE nº 11764/2019, as servidoras que se especificam.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscal da Despesa**, decorrente do **Processo BEE nº 11.764/2019**, os servidoras **CRISTINA ALVES PEREIRA**, matrícula nº 583375-01, CPF nº 692.499.541-15, ocupante do cargo: Agente Administrativo (Nível IV), Função: Recepcionista, lotado no Almoarifado Central, **SUELENA AZEVEDO DE SOUZA VERANO BARROS**, matrícula nº. 480312-02, CPF nº. 359.640.811-34, ocupante do cargo: Especialista em Saúde (Grau III), função: Enfermeiro, lotada na Gerência de Atenção Secundária e Terciária, e **MAY SOCORRO MARTINEZ AFONSO**, matrícula nº. 579939-01, CPF nº. 349.961.171-68, ocupante do cargo: Especialista em Saúde (Grau III), função: Enfermeiro, lotada na Gerência de Urgências, para acompanharem e fiscalizarem a despesa decorrente do **Processo BEE nº 11.764/2019**, que tem por objetivo a Adesão a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico nº 07/2018-SRP, referente ao Processo nº 80811003571201828, do 2º Batalhão de Polícia do Exército - São Paulo - Comando Militar do Sudeste - Ministério da Defesa, com vigência correspondente ao período de 24/12/2018 a 23/12/2019, visando a aquisição de mobiliário de escritório e auditório, para utilização no Hospital e Maternidade Oeste da Secretaria Municipal de Saúde Goiânia.

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 13 dias do mês de dezembro de 2019.

Ana Paula Custódio Carneiro
Chefe de Gabinete - SMS
Decreto nº 1458/2018

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : **BEE 21468**
Assunto : **COMPRA DIRETA**
Protocolo : **2020/00000/004796**

DESPACHO Nº 796/2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável de Licitação a renovação da validade do serviço de Certificado Digital RFB e CPF do tipo A3 em token criptográfico para pessoa física, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, contratando diretamente com a empresa **SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS NO ESTADO DE GOIÁS – SECON - GOIÁS**, CNPJ nº 37.622.727/0001-10, no valor total de R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais), conforme consta do presente procedimento administrativo.

Publique-se na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos trinta dias do mês de janeiro de 2020.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 80900708****INTERESSADO: Dayanne Lopes de Mendonça****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 0799/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
80900708	DAYANNE LOPES DE MENDONÇA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 80966644****INTERESSADO: Marilene Soares de Oliveira****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 0800/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
80966644	MARILENE SOARES DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 81022925****INTERESSADO: Luciene de Assis Porto****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 0801/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
81022925	LUCIENE DE ASSIS PORTO

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 81026025****INTERESSADO: Rodrigo Braz Muniz****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 0803/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
81026025	RODRIGO BRAZ MUNIZ

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 81017816****INTERESSADO: Claudia Vilela Veiga****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 0804/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
81017816	CLAUDIA VILELA VEIGA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 80908601****INTERESSADO: Adelino da Silva Lessa****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 0805/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
80908601	ADELINO DA SILVA LESSA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 80906803****INTERESSADO: Maria Luiza Pereira Ferreira Arantes****DESPACHO Nº 0807/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
80906803	MARIA LUIZA PEREIRA FERREIRA ARANTES

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 81016968****INTERESSADO: Recilda Mota da Silva****DESPACHO Nº 0808/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
81016968	RECILDA MOTA DA SILVA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 81988668****INTERESSADO: Departamento Estadual de Trânsito de Goiás****ASSUNTO: Proposta****DESPACHO Nº 1060/2020**

A vista do contido nos autos, conforme Parecer nº 072/2020, da Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, às fls. 44 a 54, RESOLVO, nos termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Art.25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I- para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência por marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio local em que será realizada a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.

Informamos que a inexigibilidade deve-se dar em favor da empresa Departamento de Trânsito do Estado de Goiás, no valor estimado de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), referente ao pagamento do licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e infrações (multas) dos veículos escolares e da frota da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 27 dias do mês de janeiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201901509	80908601	Adelino da Silva Lessa	900.425.221-53	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	28/11/2019	26/11/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201901591	81017816	CLAUDIA VILELA VEIGA	426.702.251-87	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	10/12/2019	08/12/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201901504	80900708	Dayanne Lopes de Mendonça	977.473.271-53	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	27/11/2019	25/11/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201901596	81022925	LUCIENE DE ASSIS PORTO	472.127.211-15	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	10/12/2019	08/12/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201901505	80906803	Maria Luiza Pereira Ferreira	901.219.531-49	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	28/11/2019	26/11/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201901597	80966644	MARILENE SOARES DE OLIVEIRA	599.417.151-49	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	10/12/2019	08/12/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201901189	81016968	RECILDA MOTA DA SILVA	004.920.611-73	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49	R\$ 189,20	06/11/2019	04/11/2020

* Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizou-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação (*nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019*) e Profissionais da Educação (*Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015*).

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201901595	81026025	RODRIGO BRAZ MUNIZ	586.293.191-00	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	10/12/2019	08/12/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio Locomoção	Vigência	
							Início	Término
201800255	73815649	Anna Karoliny Mendes	034.656.901-09	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	08/03/2019	06/03/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomção	Vigência	
							Início	Término
201800087	73556031	Christiane Tinoco Ramos	775.099.861-68	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	20/02/2019	19/02/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio Locomoção	Vigência	
							Início	Término
201800660	74056423	Elda Mendes dos Santos	531.126.871-91	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	28/03/2019	26/03/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio Transporte	Vigência	
							Início	Término
201800486	73842042	Luciene de Jesus Pereira	807.027.831-53	Auxiliar de Atividades Educativas	R\$ 1.143,22*	R\$ 189,20*	09/03/2019	07/03/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio Transporte	Vigência	
							Início	Término
201800536	73775469	Maria Aparecida de Castro	354.329.851-87	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49*	R\$ 189,20*	07/03/2019	05/03/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio Locomoção	Vigência	
							Início	Término
201800328	73816432	Raisa Pereira Sobreira	026.153.281-23	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	09/03/2019	07/03/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio Transporte	Vigência	
							Início	Término
201800495	73775655	Valmira Vieira Rodrigues	303.251.101-15	Agente de Apoio Educativo	R\$ 1.051,49*	R\$ 189,20*	08/03/2019	06/03/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio Locomoção	Vigência	
							Início	Término
201800248	73763100	Greiciele Tatiane de Souza	031.275.311-09	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	07/03/2019	05/03/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio Locomoção	Vigência	
							Início	Término
201800396	74035094	Ione Ribeiro Lopes dos Santos	785.548.611-91	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	26/03/2019	24/03/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio Locomoção	Vigência	
							Início	Término
201800417	74054447	Leandro Ribeiro Goncalves Germano	002.369.581-19	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	27/03/2019	25/03/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio Locomoção	Vigência	
							Início	Término
201800381	74035809	Lilian Jussara Gomes Lima Moreira	226.473.681-04	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	26/03/2019	24/03/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio Locomoção	Vigência	
							Início	Término
201800431	74056164	Lilya Simone da Rocha e Silva	556.727.951-53	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	28/03/2019	26/03/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio Transporte	Vigência	
							Início	Término
201800360	74080324	Luciene Aparecida Ramos Costa	361.220.091-72	Agente de Apoio Educativo	R\$ 1.051,49*	R\$ 189,20*	23/03/2019	21/03/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio Locomoção	Vigência	
							Início	Término
201800416	74056750	Luciene Valentim Silva Braga	328.539.391-20	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	27/03/2019	25/03/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio Transporte	Vigência	
							Início	Término
201800428	74080529	Lucimar Francisca Andrade	509.291.351-72	Agente de Apoio Educativo	R\$ 1.051,49*	R\$ 189,20*	28/03/2019	26/03/2020

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizou-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio Locomoção	Vigência	
							Início	Término
201800423	74059848	Marcelia Angela Manfrin Lemes	282.933.981-91	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	28/03/2019	26/03/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio Transporte	Vigência	
							Início	Término
201800529	73776180	Marise Rodrigues de Amorim Moura	303.265.591-91	Agente de Apoio Educativo	R\$ 1.051,49*	R\$ 189,20*	08/03/2019	06/03/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio Locomoção	Vigência	
							Início	Término
201800422	74055125	Maria Aparecida Lucas dos Santos	324.095.161-49	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	28/03/2019	26/03/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio Locomoção	Vigência	
							Início	Término
201800387	74035230	Patricia Vilarinho Goncalves Araujo	509.962.231-34	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	26/03/2019	24/03/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio Locomoção	Vigência	
							Início	Término
201800314	73816556	Priscila Alves da Costa	033.933.471-10	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	09/03/2019	07/03/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio Locomoção	Vigência	
							Início	Término
201800415	74054366	Sonia Lopes Siqueira Caetano	567.124.641-53	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	27/03/2019	25/03/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

Publique-se novamente o extrato do 1º termo aditivo do contrato de trabalho por tempo determinado, Publicado no DOM Eletrônico nº 7187, de 25 de novembro de 2019, página 67:

ONDE SE LÊ:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800054**

Contrato	Processo nº	Contratado(a)	C.P.F	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio Locomoção	Vigência	
							Início	Término
201800054	73487587	Gleiciene Moreira da Silva	708.832.111-49	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	15/02/2019	14/02/2020

LEIA-SE:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800001**

Contrato	Processo nº	Contratado(a)	C.P.F	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio Locomoção	Vigência	
							Início	Término
201800001	73487587	Gleiciene Moreira da Silva	861.508.471-87	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	15/02/2019	14/02/2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900033**

DATA: 18 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **24 de Janeiro de 2019**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Gilmar Vicente Lucas**, CPF nº. **369.870.691-15**.

PROCESSO nº: 77227806

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900047**

DATA: 10 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **24 de Janeiro de 2019**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Graziele Fatima de Carvalho Tavares**, CPF nº. **987,095.931-87**.

PROCESSO nº: 77348492

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900088**

DATA: 10 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **25 de Janeiro de 2019**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Joana Rodrigues do Nascimento**, CPF nº. **003.689.471-06**

PROCESSO nº: 77274502

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900103**

DATA: 10 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **25 de Janeiro de 2019**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Ivanilca Gibim Bezerra**, CPF nº. **169.177.778-11**.

PROCESSO nº: 77274588

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900121****DATA: 18 de janeiro de 2020****OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **25 de Janeiro de 2019**.**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Elifasio dos Santos Silva**, CPF nº. **269.162.581-87****PROCESSO nº: 77260439**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900122**

DATA: 10 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **25 de janeiro de 2019**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Janaina Dias dos Santos**, CPF nº. **032.648.631-38**

PROCESSO nº: 77348387

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900136**

DATA: 18 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **25 de Janeiro de 2019**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Isabella Barbosa da Silva**, CPF nº. **028.169.611-09**.

PROCESSO nº: 77182101

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900045**

DATA: 18 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **25 de Janeiro de 2019**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Jussara Vilela Silva**, CPF nº. **262.597.371-49**.

PROCESSO nº: 77227971

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2017**

- 1.DATA: 27/12/2019
- 2.CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Esporte.
- 3.CONTRATADA: Mapfre Seguros Gerais S/A.
- 4.SIGNATÁRIOS: Prof. Marcelo Ferreira da Costa, Secretário Municipal de Educação e Esporte e o Sr. Francisco Edinaldo Moreira de Souza, procurador da empresa Mapfre Seguros Gerais S/A.
- 5.OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato nº 044/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de seguros dos veículos automotores que realizam o transporte escolar, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME, por um período de 12 (doze) meses e a supressão de aproximadamente 21,0557986% do quantitativo inicialmente contratado, conforme condições estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Eletrônico nº 031/2017 e seus Anexos.
- 6.DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n 044/2017 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29 de dezembro de 2019.
- 7.DA SUPRESSÃO: Fica suprimido aproximadamente o percentual de 21,0557986 % do valor total do acordo, sobre os itens 01 e 03, dos veículos segurados.
- 8.DO VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, referente aos serviços prestados pelo período de 12 (doze) meses, o valor de R\$ 5.249,00 (cinco mil e duzentos e quarenta e nove reais).
- 9.DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no Contrato original.
- 6.PROCESSO nº: 69810501/2017.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO).****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SME**

Contrato 2017	Processo nº	Contratado(a)	C.P.F	Cargo
550	69613454	FRANCISMARA ABREU DE SOUZA	044.795.541-14	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO).****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SME**

Contrato 2017	Processo nº	Contratado(a)	C.P.F	Cargo
102	69404367	LETIANE ALESSANDRA ZUCOLOTTI	037.265.081-39	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 003/2020**

O Secretário Municipal de Educação e Esporte, da Prefeitura Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 256 e 257, da Lei nº 13.105/2015 resolve CITAR, pelo presente edital, o Sr. FABRÍCIO RODRIGUES ALBINO, representante da Empresa GRÁFICA COR 10 EIRELI – EPP – CNPJ 15.480.631/0001-22, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste, compareça perante este órgão, situada a Rua 226, esquina com Rua 236, nº 794, Setor Universitário, CEP: 74.610-130, Goiânia-GO, Telefones: (062) 3524-8905, a fim de responder pelo descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 50/2018, sob pena da aplicação das sanções previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2018 – SRP e na própria ata, sob o assentimento de revelia.

Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 21 (vinte e um dias) dias do mês de janeiro de 2020.

PROF. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 004/2020**

O Secretário Municipal de Educação e Esporte, da Prefeitura Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 256 e 257, da Lei nº 13.105/2015 resolve CITAR, pelo presente edital, a Sra. Denair Apolinária Andrade Costa, representante da Empresa COMERCIAL MORIÁ EIRELI-ME – CNPJ 28.188.723/0001-85, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste, compareça perante este órgão, situada a Rua 226, esquina com Rua 236, nº 794, Setor Universitário, CEP: 74.610-130, Goiânia-GO, Telefones: (062) 3524-8905, a fim de responder pelo descumprimento do Contrato nº 008/2019, sob pena da aplicação das sanções previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2018 e no próprio Instrumento Contratual, sob o assentimento de revelia.

Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 21 (vinte e um dias) dias do mês de janeiro de 2020.

PROF. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 005/2020**

O Secretário Municipal de Educação e Esporte, da Prefeitura Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 256 e 257, da Lei nº 13.105/2015 resolve CITAR, pelo presente edital, a Sra. Denair Apolinária Andrade Costa, representante da Empresa COMERCIAL MORIÁ EIRELI-ME – CNPJ 28.188.723/0001-85, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste, compareça perante este órgão, situada a Rua 226, esquina com Rua 236, nº 794, Setor Universitário, CEP: 74.610-130, Goiânia-GO, Telefones: (062) 3524-8905, a fim de responder pelo descumprimento do Contrato nº 054/2018, sob pena da aplicação das sanções previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2018 – SRP – Ata de Registro de Preços nº 033/2018 e no próprio Instrumento Contratual, sob o assentimento de revelia.

Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 21 (vinte e um dias) dias do mês de janeiro de 2020.

PROF. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****Portaria nº 007/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as dispostas no Artigo 11, inciso “I”, alínea “c”, Artigo 32, incisos “I”, “II”, “III”, “IV” e “V” da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1.864 de 30 de junho de 2016, assim como ao disposto nos incisos “IV” e “X” do Artigo 7º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Cultura, documento anexo ao supracitado decreto,

RESOLVE:

Art. 1º – A Carga horária do Analista em Cultura segue a legislação vigente de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º - Analista em Cultura e Desporto lotado na Secretária Municipal de Cultura, exercendo função de professor, na Escola Livre de Artes desempenhará a função de arte educador e artista, atuando nas diversas esferas da docência e do fazer artístico e cultural.

Art. 3º - Para determinação do campo de atuação, serão respeitadas as especificidades de cada Área Artística: Artes Cênicas, Artes Visuais e Música.

Art. 4º - A discriminação percentual do campo de atuação é determinada pelo quantitativo de horas estipulada pelo contrato do servidor.

Art. 5º - Servidores que atuam na função de Professor, Representante de Área, que integram a Equipe de Produção ou Equipe de Apoio Psicopedagógico (sem gratificação) seguem a mesma referência:

- a. Contrato de 30 (trinta) horas semanais a carga horária é distribuída em 20 (vinte) horas semanais destinada para docência, planejamento e/ou atividades inerentes às equipes de produção ou equipe do apoio psicopedagógico e 10 (dez) horas semanais destinadas à produção artística. A Meta de hora produção é de 400 (quatrocentas) horas anuais.

Art. 6º - Os Profissionais da Educação, que exercem funções no CLA seguirão as seguintes diretrizes:

- a. Contrato de 30 (trinta) horas semanais a carga horária é distribuída em 18 (dezoito) horas semanais destinada para docência, planejamento e/ou atividades inerentes às equipes de produção ou equipe do apoio psicopedagógico e 03 (três) horas semanais destinadas à produção artística. A Meta de hora produção é de 120 (cento e vinte) horas anuais.
- b. Contrato de 40 (quarenta) horas semanais a carga horária é distribuída em 24 (vinte e quatro) horas semanais destinada para docência, planejamento e/ou atividades inerentes às equipes de produção ou equipe do apoio psicopedagógico e 04 (quatro) horas semanais destinadas à produção artística. A Meta de hora produção é de 160 (cento e sessenta) horas anuais.

**Secretaria Municipal de Cultura**

- c. Os casos de servidores com 02 (dois) contratos, seguirão os cálculos mencionados nos itens anteriores.

Art. 7º - Servidores que atuam em cargos administrativos na função de Auxiliar de Secretaria, Bibliotecário, apoio administrativo/digitação, seguem a referência:

- a. Servidores com contrato de 30 (trinta) horas semanais a carga horária é distribuída em 25 (vinte e cinco) horas semanais destinada para atividade administrativa e 5 (cinco) horas semanais destinadas ao apoio em eventos e produções artísticas. A Meta de hora produção é de 200 (duzentas) horas anuais.
- b. Servidores com contrato de 40 (quarenta) horas semanais a carga horária é distribuída em 35 (trinta e cinco) horas semanais destinada para atividade administrativa e 5 (cinco) horas semanais destinadas ao apoio em eventos e produções artísticas. A Meta de hora produção é de 200 (duzentas) horas anuais.

Art. 8º - Servidores que não cumprirem a carga horária produção, deverão cumprir a carga horária estipulada pelo contrato integralmente.

Art. 9º - A contabilização da hora produção executada será computada após o arquivamento do processo dos projetos artísticos pela Equipe de Produção Artística e Eventos do Centro Livre de Artes, conforme a portaria nº 069/2019 e Decreto nº 1864, de 30 de junho de 2019.

Art. 10 - Os parâmetros para contabilização das horas produção deverão ser estipulados mediante Acordo Interno a ser elaborado anualmente pela Equipe Gestora do CLA (Supervisora Administrativa, Representante Administrativa, Representante Pedagógica e Representante de Produção) e Equipe de Planejamento e Organização (Representantes de Áreas - Música, Artes Cênicas, Artes Visuais, Oficina Integrada, Secretaria e Apoio Psicopedagógico).

Art. 11 - Compete ao Representante de Área monitorar, orientar, registrar e contabilizar as horas produção, bem como, redigir um relatório geral com parecer sucinto sobre cada servidor que está sob sua tutela.

Art. 12 - Cabe a Equipe Gestora a análise e a deferimento das horas produção executadas por todos os servidores.

Art. 13 - Cada servidor deverá preencher uma tabela específica informando as atividades executadas nos eventos e produções artísticas. Este documento deverá ser assinado pelo servidor e pela sua respectiva Representante de Área.

Art. 14 - Em caso de afastamento por licença (médica ou prêmio) o servidor deverá preencher a tabela de horas produção executadas, discriminando o período de afastamento. A hora produção referentes a esse período será abatidas no montante total determinado pela hora de contrato.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

Art.15 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos 28 dias do mês de janeiro de 2020.

Kleber Adorno
Secretário Municipal de Cultura

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos****PORTARIA N.º 015/2020**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, e considerando a Solicitação nº 17083 BEE,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **Gestor e Fiscal Administrativo de Contrato** o servidor **Alexandre Emílio Rosa Dias**, matrícula nº1414496-1, CPF nº 656.296.391-53, ocupante do cargo de **Analista em Obras e Urbanismo** na Gerência de Supervisão de Obras de Edificações desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 001/2020 celebrado entre o Município de Goiânia e a empresa RTR Construtora e Incorporadora EIRELI – EPP, CNPJ nº 04.424.697/0001-89, conforme Solicitação nº 17083/2019 BEE.

Art. 2º - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 29 dias do mês de janeiro de 2020.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019**

- 1 - CONTRATANTES:** MUNICIPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a empresa ARTE CONSTRUÇÕES LTDA.
- 2 - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de Vigência contratual e Prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, conforme justificativa técnica evento nº 10, e cronograma Físico-financeiro evento nº 9.
- 3 - FUNDAMENTO:** Este 3º Termo Aditivo ao Contrato 032/2019, decorre do constante no Processo Bee 7116/2018 de 01/11/2018, com amparo legal no art. 57, § 1º, da Lei Federal 8.666/93, e prevista no item 5.3 da Cláusula Quinta do presente contrato.
- 4 - LOCAL E DATA** - Goiânia, 30 de janeiro de 2020.

DOLZONAN DA CUNHA MATTOS
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade**

NOTIFICAÇÃO Nº07/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as determinações constantes nos artigos 281, inciso II e 282 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e a Resolução nº 006/2002 do CETRAN-GO, notifica 596 proprietários e/ou condutores de veículos abaixo relacionados, por não terem sido localizados pelos correios, para apresentarem Defesa Prévia e/ou recurso à JARI, relativos aos autos de infração a que se relacionam, assinalando o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para o exercício do direito constitucional de defesa.

Gabinete do Secretário, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

FERNANDO SANTANA

Secretário

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1263
smt.gabinete@gmail.com





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
OMQ4650	ABADIA DOS REIS NASCIMENTO	A024915215	PENALIDADE	11/07/2019	763-3.1	293,47
NFK8783	ABELICE FERREIRA DO PRADO	A021592489	PENALIDADE	10/04/2019	545-2.1	195,23
KER7079	ADALBERTO CARLOS GOMES ROCHA	A024232432	PENALIDADE	11/08/2019	545-2.5	195,23
JKC1194	ADALBERTO PEREIRA AQUINO	A024917751	PENALIDADE	11/07/2019	604-1.2	195,23
NVO9913	ADAO DE BRITO NOGUEIRA	A021587791	PENALIDADE	23/04/2019	554-1.2	195,23
KDG7357	ADAUTO SILVA DE ARAUJO	R016202775	PENALIDADE	04/07/2019	745-5.0	130,16
PRO7984	ADELIO GONTIJO LAGARES	R016210479	PENALIDADE	02/07/2019	758-7.0	293,47
NLS8365	ADILIO RIBEIRO DE PAULA JUNIOR	A021597684	PENALIDADE	19/04/2019	545-2.3	195,23
HOM9005	ADRIANA SOUZA SANTOS	R016208777	PENALIDADE	06/07/2019	745-5.0	130,16
OBB6098	ADRIANO ALVES DE MEDEIROS	A021586433	PENALIDADE	13/04/2019	556-8.0	195,23
ONT6207	ADRIANO JONY LIRA	R016209333	PENALIDADE	06/07/2019	745-5.0	130,16
OOD7060	ADRIANO RODRIGUES DE ALMEIDA	R016203013	PENALIDADE	04/07/2019	745-5.0	104,13
PRB1892	ADRIELLE MENDES CARDOSO	A024663894	PENALIDADE	02/05/2019	605-0.1	293,47
NLN6707	AFONSO SEBASTIAO PINTO	A024928866	PENALIDADE	16/07/2019	581-9.1	880,41
PAV9246	AGUINALDO HUMBERTO DE MIRANDA RODRIGUES	A021227353	PENALIDADE	23/04/2019	547-9.0	130,16
MWD8306	AIRTON SANTOS OLIVEIRA	A021619836	PENALIDADE	30/06/2019	545-2.5	195,23
OQJ4396	ALAIDES RODRIGUES RIBEIRO	R016208115	PENALIDADE	29/06/2019	745-5.0	130,16
JFQ1680	ALCEDIR ANTONIO KUNZ	A021593256	PENALIDADE	15/04/2019	555-0.0	104,13
NKR5130	ALDAISA GOMES CAETANO	A024773386	PENALIDADE	16/07/2019	556-8.0	195,23
PRW1360	ALDEVANIA DA SILVA	R015864174	PENALIDADE	14/04/2019	745-5.0	130,16
NKY9720	ALESSANDRA DA SILVA SOUSA	A024508230	PENALIDADE	19/04/2019	605-0.3	293,47
PWG9804	ALESSANDRO C MACHADO DE ARAUJO	A021597212	PENALIDADE	18/04/2019	545-2.5	195,23
NWM0969	ALESSANDRO GOMES DUTRA	R016207841	PENALIDADE	02/07/2019	745-5.0	130,16
NLK3814	ALESSANDRO NUNES DE BRITO	A024919545	PENALIDADE	12/07/2019	545-2.2	195,23
KBL6688	ALEX BRUNO CAMPOS DAVID	A024663930	PENALIDADE	02/05/2019	605-0.1	293,47
NWL4560	ALEXANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA	R016207840	PENALIDADE	01/07/2019	745-5.0	130,16
NGQ7087	ALIANA FIGUEREDO DA PURIFICACAO ROCHA	A021619109	PENALIDADE	06/07/2019	556-8.0	195,23
PAF2490	ALINE THAIS SANTANA FERREIRA	R016208132	PENALIDADE	28/06/2019	745-5.0	130,16
PQK2682	ALISSON MEDEIROS MARINHO DIAS	A021596706	PENALIDADE	16/04/2019	605-0.1	293,47
FIV9282	ALLEDHER SANDRO NUNES	A024920957	PENALIDADE	11/07/2019	554-1.3	195,23
PRB5558	ALMERITA FRANCISCO BENEVIDES MARQUES	R016206861	PENALIDADE	11/07/2019	746-3.0	195,23
PQV0643	ALVES E OLIVEIRA MACHADO LTDA	A021608178	PENALIDADE	29/06/2019	763-3.1	293,47
OGS2419	AMANDA COSTA E SILVA	A024618502	PENALIDADE	23/04/2019	572-0.0	195,23
OMK3595	ANA CAROLINA DE F E SILVA	A021597463	PENALIDADE	17/04/2019	556-8.0	195,23
OKO3906	ANA CAROLINA F DE FARIA	R015860287	PENALIDADE	13/04/2019	745-5.0	130,16
NWK4484	ANA ELIZA GARCIA DE ALMEIDA	A021208702	PENALIDADE	24/04/2019	556-8.0	195,23
PFN6069	ANA MARIA G DE MIRANDA RAMOS	A024543531	PENALIDADE	25/04/2019	605-0.1	293,47
OVN8838	ANA PAULA CORDEIRO DA SILVA COSTA	A021569972	PENALIDADE	16/04/2019	763-3.1	293,47
NLK2741	ANA PAULA DE ALENCAR MOURA	R015867345	PENALIDADE	13/04/2019	745-5.0	104,13
OHN6777	ANDERSON PINHEIRO REIS	R016198679	PENALIDADE	30/06/2019	745-5.0	130,16
DFS7136	ANDERSON RODRIGUES	A021597143	PENALIDADE	13/04/2019	556-8.0	195,23
ONH6955	ANDRE LUIZ ALVES DE OLIVEIRA	R016202974	PENALIDADE	08/07/2019	745-5.0	130,16
NKZ3731	ANDRE LUIZ GONCALVES	A024715360	PENALIDADE	11/07/2019	581-9.1	880,41
QDJ6833	ANDREA MONTEIRO	A024919519	PENALIDADE	10/07/2019	556-8.0	195,23
JHN0575	ANDREIA RODRIGUES NOGUEIRA	R016201076	PENALIDADE	30/06/2019	745-5.0	104,13
JNK4524	ANITA JOSE DA SILVA	A021591960	PENALIDADE	18/08/2019	556-8.0	195,23
KBF7410	ANNA KAROLINA M ROSA DA SILVA	R016209865	PENALIDADE	01/07/2019	758-7.0	293,47
ALL0483	ANTONIA MARCELINA DE JESUS	A021620733	PENALIDADE	06/07/2019	556-8.0	195,23
NEG7658	ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	R015875823	PENALIDADE	12/04/2019	745-5.0	130,16
PRP0654	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	R016202423	PENALIDADE	29/06/2019	745-5.0	130,16
FBD2538	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	A024934576	PENALIDADE	17/07/2019	556-8.0	156,18
DFO0060	ANTONIO FERREIRA NETO	A021591058	PENALIDADE	01/07/2019	555-0.0	130,16
KBZ6411	ANTONIO JERONIMO FILHO	A021593075	PENALIDADE	19/04/2019	556-8.0	195,23
NVZ3576	ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	A024921149	PENALIDADE	09/07/2019	736-6.1	130,16
NFS8953	ANTONIO TELES DE MENEZES NETO	R016208949	PENALIDADE	06/07/2019	745-5.0	130,16
NQT9675	APARECIDA DE SOUSA DA SILVA	A021573473	PENALIDADE	29/04/2019	556-8.0	156,18
NFP2404	ARIOSVALDO PEREIRA LOPES	R016208946	PENALIDADE	27/06/2019	758-7.0	293,47
PRW5182	ARIOVALDO MENESES VAZ	A024917615	PENALIDADE	18/07/2019	545-2.1	195,23
JII2213	ARLI DOS SANTOS COSTA	A015497337	PENALIDADE	17/04/2019	581-9.1	880,41
NGN6558	ARTHUR TRONCOSO CHAVES	A024665215	PENALIDADE	03/05/2019	605-0.1	293,47
OQC2306	ARTUR LIMA PEIXOTO BRAGA	A024936413	PENALIDADE	18/07/2019	555-0.0	130,16
PQS9833	ASS FRADES FRANCISCANOS IMACULADA	A021576150	PENALIDADE	09/07/2019	556-8.0	195,23
JGW2724	ASSIR GOMES DA SILVA	A021597415	PENALIDADE	23/04/2019	556-8.0	195,23
OMY6092	AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO	A021594235	PENALIDADE	24/04/2019	545-2.7	195,23

www.goiania.go.gov.br

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1263
smt.gabinete@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
NKG8270	BELCHIOR FERREIRA DA SILVA	R016202830	PENALIDADE	04/07/2019	745-5.0	130,16
PRF6495	BRUNO FERNANDES MENESES DA CUNHA	A024648371	PENALIDADE	25/04/2019	545-2.1	195,23
ASK8149	BRUNO LOPES GALVAO DE SOUSA	A021175592	PENALIDADE	24/04/2019	604-1.2	156,18
KBZ2406	BRUNO R OLIVEIRA MARTINS	R016216956	PENALIDADE	03/07/2019	746-3.0	195,23
KBZ2406	BRUNO R OLIVEIRA MARTINS	R016216955	PENALIDADE	03/07/2019	746-3.0	195,23
EQG0164	BRUNO SILVA CAETANO	A021587512	PENALIDADE	15/04/2019	538-0.0	104,13
ONS5539	CAIO VICTOR RODRIGUES PEREIRA	A024662321	PENALIDADE	05/05/2019	604-1.2	195,23
PWY2077	CAMILLA FAGNER DE CARVALHO E COSTA	A024615613	PENALIDADE	07/07/2019	604-1.2	195,23
OND2177	CARLA DENISE DE MORAIS	R016217936	PENALIDADE	03/07/2019	745-5.0	130,16
EUF5984	CARLOS ALBERTO FERREIRA BORGES	R015880119	PENALIDADE	15/04/2019	745-5.0	130,16
NGQ1222	CARLOS ALBERTO SILVA	R016217534	PENALIDADE	03/07/2019	746-3.0	195,23
MWP4530	CARLOS BARBOSA DOS SANTOS	A021597621	PENALIDADE	19/04/2019	567-3.1	130,16
JIP8475	CARLOS JOSE ALVES FERREIRA	A024245993	PENALIDADE	12/10/2019	538-0.0	130,16
NVV7650	CARLOS MANUEL MEDINA GONZALES	A021586514	PENALIDADE	24/04/2019	545-2.6	195,23
NVV7650	CARLOS MANUEL MEDINA GONZALES	A021587499	PENALIDADE	15/04/2019	556-8.0	195,23
KEQ9236	CARLOS MATHEUS DUARTE SOUZA	A024644140	PENALIDADE	30/04/2019	704-8.1	293,47
QIJ5843	CARLOS MOACYR CHIODINI	R015905497	PENALIDADE	19/04/2019	745-5.0	130,16
OGJ2480	CARLOS ROBERTO DE SANTANA SILVA	R016209192	PENALIDADE	06/07/2019	745-5.0	130,16
EEQ1300	CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	A021586389	PENALIDADE	22/04/2019	763-3.1	293,47
NHP0716	CARLOS UEBER SILVA SANTOS	A021581254	PENALIDADE	24/04/2019	546-0.0	130,16
PQB9210	CAROLINA SANTOS PERES ANDRADE	R014787446	PENALIDADE	07/09/2018	745-5.0	130,16
NWN2718	CATHARINA PINHEIRO GUIMARAES	R016198400	PENALIDADE	30/06/2019	746-3.0	195,23
ONJ6528	CECILIO GONCALVES DE HOLANDA NETO	A021597119	PENALIDADE	16/04/2019	545-2.1	195,23
OGW5459	CELMAR SIQUEIRA DOS SANTOS	A024758459	PENALIDADE	05/07/2019	561-4.3	195,23
PQZ4702	CENTRO AR SERVICE R A EIRELI EPP	R015895969	PENALIDADE	24/04/2019	745-5.0	104,13
OND1390	CHARLTON C MAURILIO S M P MENESES	A021596907	PENALIDADE	13/04/2019	762-5.2	234,78
PRC0856	CHRISTIAN BRASIL DE ARAUJO OLIVEIRA	A024778742	PENALIDADE	06/07/2019	556-8.0	195,23
PQW9327	CICERA FERREIRA DE SOUSA ALMEIDA	A024925414	PENALIDADE	11/07/2019	545-2.6	195,23
ONW7470	CICERO SOL	A021581852	PENALIDADE	24/04/2019	554-1.2	195,23
NKJ2276	CLARICE BATISTA DA SILVA OLIVEIRA	A024924539	PENALIDADE	10/07/2019	554-1.1	195,23
ONV2679	CLAUCIA MARIA DE JESUS GOMES	R016210240	PENALIDADE	01/07/2019	745-5.0	130,16
ETJ8791	CLAUDENICE FLOR DA SILVA	A024736900	PENALIDADE	08/07/2019	554-1.1	195,23
ONZ9708	CLAUDIA ANDREIA DE PAULA	A024934018	PENALIDADE	16/07/2019	604-1.2	195,23
JGQ4493	CLAUDIMAR ALVES VIANA	A024911145	PENALIDADE	08/07/2019	554-1.2	195,23
NLQ7916	CLAUDIO BATISTA DA SILVA	A021597538	PENALIDADE	15/04/2019	545-2.1	195,23
FJK5505	CLAUDIO CEZAR DE M E SILVA	A021213329	PENALIDADE	05/03/2019	545-2.1	195,23
NGJ6193	CLAUDIR DE OLIVEIRA	R015867313	PENALIDADE	13/04/2019	745-5.0	130,16
NVT6236	CLAYTON PEREIRA DA COSTA	A024647641	PENALIDADE	25/04/2019	605-0.1	293,47
KDZ8349	CLEBER BATISTA FERREIRA	A021589926	PENALIDADE	13/04/2019	556-8.0	156,18
KBF4994	CLEMENTINO RIBEIRO DE ALMEIDA	R016206552	PENALIDADE	11/07/2019	745-5.0	130,16
JIJ7526	CLENIO MENEZES BRITO	A021597686	PENALIDADE	19/04/2019	545-2.3	195,23
PQK3300	CLEONEY LUIS DOS SANTOS	R016206828	PENALIDADE	08/07/2019	745-5.0	130,16
JHH4178	CLEONILDA BARBOZA DOS SANTOS	A024916851	PENALIDADE	13/07/2019	556-8.0	195,23
NFQ6269	CLEUSA ALVES PINHEIRO	A021587449	PENALIDADE	17/04/2019	554-1.2	156,18
FGO6898	CLEYBER ALVES FERNANDES	A021587942	PENALIDADE	24/04/2019	604-1.2	195,23
NGA9682	CLOVIS ALBERTO DOS SANTOS FILHO	A021226429	PENALIDADE	20/04/2019	556-8.0	195,23
PYN5463	CRISARIO LOPES DE SOUZA	A024756680	PENALIDADE	11/07/2019	554-1.2	156,18
OGL2054	CRISPINIANO ALVES DE SOUSA	R016201694	PENALIDADE	30/06/2019	745-5.0	130,16
PAE8528	CRISTIANE VIEIRA DE ARAUJO	R015895892	PENALIDADE	26/04/2019	745-5.0	130,16
OVS1490	CRISTIANO DA SILVA DIAS	R015880443	PENALIDADE	18/04/2019	746-3.0	195,23
PQM2349	CRISTIANO DE SOUZA CONSTANTINO	A021581280	PENALIDADE	11/04/2019	556-8.0	156,18
JGU7969	DALILA O S DE SOUSA	A024931992	PENALIDADE	17/07/2019	763-3.1	234,78
PRM9504	DALMO SANTOS NEVES	R016218405	PENALIDADE	05/07/2019	758-7.0	293,47
PBE1837	DALVINA MARIA DE CARVALHO	A024235018	PENALIDADE	10/08/2019	556-8.0	195,23
JJT1553	DAMIANA MENDES VIANA	A021597107	PENALIDADE	16/04/2019	554-1.4	195,23
PYH7955	DANIEL ALVARENGA BATISTA	A024930393	PENALIDADE	16/07/2019	554-1.2	195,23
NGR5421	DANIELSON SILVA SANTOS	A024715460	PENALIDADE	08/07/2019	604-1.2	195,23
NGR5421	DANIELSON SILVA SANTOS	A024925753	PENALIDADE	17/07/2019	604-1.2	195,23
PQO7156	DANILLO BACCIEL SOUZA ALMEIDA	R016188741	PENALIDADE	29/06/2019	745-5.0	130,16
NJX7564	DANILLO DE PAULA CINTRA	A024640824	PENALIDADE	27/04/2019	581-9.1	880,41
NGJ1663	DANILO ASSUNCAO PEREIRA	A024565694	PENALIDADE	20/04/2019	545-2.1	195,23
ONQ2573	DANILO TAVARES MOURAO	R015880405	PENALIDADE	17/04/2019	746-3.0	195,23
OTZ6780	DARIO MARTINS FERREIRA	A021592492	PENALIDADE	12/04/2019	763-3.1	293,47
PQN7142	DAVI DI LINHARES	A021597723	PENALIDADE	21/04/2019	556-8.0	195,23



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
OOP7652	DAVI JOSE SOUSA FILHO	R015876018	PENALIDADE	15/04/2019	746-3.0	195,23
PRN9598	DAVID SEVERINO ALVES	R016210476	PENALIDADE	02/07/2019	745-5.0	130,16
PR11511	DEBORA BATISTA LINO	A024777499	PENALIDADE	15/07/2019	605-0.1	293,47
IUZ8700	DEIVID DIEGO DA SILVA	R016217245	PENALIDADE	02/07/2019	745-5.0	130,16
KDQ9063	DELMARTE CRACIANO DA SILVA	A021591404	PENALIDADE	11/08/2019	556-8.0	195,23
PQN0007	DELNEI MARIANO DE OLIVEIRA	R016206830	PENALIDADE	12/07/2019	745-5.0	130,16
NWQ6410	DINAZAIDA DE PAIVA RODRIGUES	R015670801	PENALIDADE	28/02/2019	745-5.0	130,16
NFV0389	DIOGO FERREIRA DA MOTA	A021570252	PENALIDADE	22/04/2019	762-5.1	293,47
KCH0508	DIONE FREITAS P SILVA	A024771688	PENALIDADE	07/07/2019	518-5.1	195,23
NWR4637	DIVANE MACHADO DE OLIVEIRA	A021581237	PENALIDADE	12/04/2019	555-0.0	130,16
NKL4372	DIVINA SEVERIANO DE ALMEIDA	A024753774	PENALIDADE	14/07/2019	605-0.1	293,47
NVO7878	DORCAS CRISTINA R MOREIRA	A021593237	PENALIDADE	13/04/2019	763-3.1	234,78
PRN6134	EDEILDO ADRIANO RIGONATO	A021569955	PENALIDADE	10/04/2019	545-2.6	195,23
JHC9820	EDER LUIS DO AMARAL	A024988177	PENALIDADE	28/09/2019	604-1.2	195,23
NKL4464	EDILANE MARIA SANTIAGO AVELAR	R015905106	PENALIDADE	24/04/2019	745-5.0	130,16
NGD2187	EDIVALDO NUNES DA SILVA	R015905061	PENALIDADE	24/04/2019	747-1.0	880,41
NKZ3813	EDNALVA LUIZA DE O BARBOSA	R016202847	PENALIDADE	04/07/2019	745-5.0	130,16
OMR1982	EDUARDO AIRES ALBUQUERQUE SANTOS	R015609104	PENALIDADE	10/02/2019	747-1.0	880,41
NGI4771	EDUARDO DUARTE GOMES	R016208973	PENALIDADE	27/06/2019	745-5.0	130,16
NKA4527	EILTA ALVES DE SOUZA	A024652995	PENALIDADE	29/04/2019	554-1.1	195,23
NKA4527	EILTA ALVES DE SOUZA	A024663866	PENALIDADE	02/05/2019	554-1.1	195,23
NKA4527	EILTA ALVES DE SOUZA	A024665177	PENALIDADE	03/05/2019	554-1.1	195,23
AXR0226	ELIANE APARECIDA CARRARA	A021581847	PENALIDADE	22/04/2019	554-1.4	195,23
OLN1119	ELIAS SOARES ANDRADE	A021592720	PENALIDADE	10/04/2019	573-8.0	234,78
OLN1119	ELIAS SOARES ANDRADE	A021593733	PENALIDADE	10/04/2019	763-3.1	234,78
NVR9336	ELIETE TRINDADE DE OLIVEIRA	A024645468	PENALIDADE	22/04/2019	605-0.1	234,78
NWP9399	ELINEUSA DA COSTA AMORIM	A024627298	PENALIDADE	25/04/2019	605-0.1	293,47
FDJ5366	ELIZABETH MARINHO DA S VIEIRA	R015880123	PENALIDADE	17/04/2019	746-3.0	195,23
KVQ1286	ELIZALDO FERREIRA BARROS	R016201249	PENALIDADE	30/06/2019	746-3.0	195,23
KVQ1286	ELIZALDO FERREIRA BARROS	A024595807	PENALIDADE	08/07/2019	605-0.1	293,47
NCR9795	ELIZETE CALDEIRA DA SILVA	A021591261	PENALIDADE	05/07/2019	763-3.1	293,47
OND5517	ELMA REGINA DO CARMO	R016198945	PENALIDADE	05/07/2019	745-5.0	130,16
QDL7339	ELOIR RIBEIRO NOGUEIRA	A024506191	PENALIDADE	09/07/2019	545-2.5	195,23
KEY5542	EMERSON PAVEL O DA SILVA	A021587760	PENALIDADE	23/04/2019	554-1.4	195,23
KDL9855	EMMANOEL RODRIGUES BESERRA	A024917689	PENALIDADE	06/07/2019	554-1.1	195,23
KEI4901	ENI MARIA DE FARIA	A024915880	PENALIDADE	15/07/2019	554-1.2	195,23
NGK1461	ENY CANDIDA GOUVEIA RIBEIRO	R016217523	PENALIDADE	02/07/2019	745-5.0	104,13
PQB6664	ERIKA DA SILVA CUNHA	R016218126	PENALIDADE	05/07/2019	758-7.0	293,47
PBJ1866	ERINALDO PINHEIRO TORRES	R015905390	PENALIDADE	21/04/2019	745-5.0	130,16
JVP0868	ERIVALDO CESAR GONCALVES	A021586610	PENALIDADE	26/04/2019	555-0.0	130,16
NFE5471	ERLINO LEMES DUARTE	A021581230	PENALIDADE	22/04/2019	555-0.0	130,16
PQI6919	ESTER Bady HELOU GEORGEOS	A021570296	PENALIDADE	22/04/2019	554-1.2	195,23
PQX1638	ETERNA FERREIRA DA SILVA	R016199800	PENALIDADE	29/06/2019	745-5.0	130,16
OGL8349	EURILIO DE SOUZA ROCHA	R016210121	PENALIDADE	02/07/2019	746-3.0	195,23
ONZ3252	EURIPEDES EUSTAQUIO DE JESUS	R016210246	PENALIDADE	02/07/2019	745-5.0	130,16
KCL1584	EUSMAR DIVINO SILVA	R016216960	PENALIDADE	02/07/2019	745-5.0	130,16
NFD6837	EVA PATRICIO NETO	A024932010	PENALIDADE	17/07/2019	762-5.1	293,47
PRZ7245	EVANDRO LIBERATO MARTINS	A021596899	PENALIDADE	13/04/2019	762-5.2	293,47
FYE0710	EZEQUIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	A021593020	PENALIDADE	22/04/2019	545-2.1	195,23
PQG9220	F Z DE OLIVEIRA MIAMI REPRESENTACOES ME	R016199557	PENALIDADE	29/06/2019	605-0.3	293,47
HMN1339	FABIANO JOSE GUIMARAES MACIEL	A021597110	PENALIDADE	16/04/2019	554-1.2	195,23
OZY3527	FELIPE PEREIRA BANDEIRA	A021585256	PENALIDADE	10/04/2019	556-8.0	195,23
PQC2443	FELIZALDO DE JESUS SILVA LOBATO	R016209398	PENALIDADE	27/06/2019	758-7.0	293,47
NLD0610	FERNANDA PIRES RIBEIRO	A021585768	PENALIDADE	11/04/2019	556-8.0	195,23
OGW9076	FERNANDO DA SILVA ARAUJO AVELAR	A021593610	PENALIDADE	19/04/2019	556-8.0	195,23
NKA9853	FERNANDO DE JESUS	R016207670	PENALIDADE	01/07/2019	745-5.0	130,16
NKA9853	FERNANDO DE JESUS	R016197824	PENALIDADE	05/07/2019	745-5.0	130,16
NLI6805	FERNANDO LUIZ COSTA GONZAGA	A021613126	PENALIDADE	12/08/2019	763-3.1	293,47
NWB8987	FERNANDO LUIZ RODRIGUES	A021597790	PENALIDADE	20/04/2019	555-0.0	130,16
PRH9692	FLAVIO CANTARELLI ALVES	R015876139	PENALIDADE	14/04/2019	746-3.0	195,23
JHA5180	FRANCISCA CONCEICAO ALVES DE FREITAS	R016202748	PENALIDADE	08/07/2019	745-5.0	130,16
OGM7360	FRANCISCO FERREIRA PRIMO	R015905226	PENALIDADE	23/04/2019	745-5.0	104,13
JJP0454	FRANCISCO FERREIRA VIANA	R016197110	PENALIDADE	30/06/2019	745-5.0	130,16
NVY7380	FRANCISCO JUSTINO DA SILVA	R015549784	PENALIDADE	31/01/2019	745-5.0	104,13


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
NFS6016	FRANCISCO RODRIGUES DIAS	A024766639	PENALIDADE	06/07/2019	653-0.0	195,23
OOC7524	FRANCISCO SEVERIANO DE CARVALHO NETO	A021586550	PENALIDADE	24/04/2019	554-1.2	195,23
ONJ8868	FRANCIVANIO DOS SANTOS SILVA	A021619899	PENALIDADE	30/06/2019	545-2.5	195,23
OMZ4878	FRANCYNEI SANDER MATSUURA	R016210188	PENALIDADE	01/07/2019	745-5.0	130,16
OML8548	FREDERICO GASPAR SANSALONI DE OLIVEIRA	A021112204	PENALIDADE	25/04/2019	555-0.0	104,13
NWE2150	FREDERICO TADEU FERREIRA CARDOSO	A021616209	PENALIDADE	03/07/2019	538-0.0	130,16
PRF1334	GALBA INES ASSIS DE MORAES FERNANDES	A021597253	PENALIDADE	23/04/2019	763-3.1	293,47
JIT5614	GEAN ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	R016209825	PENALIDADE	01/07/2019	758-7.0	293,47
NKA1435	GENILDA EUSTAQUIO DA SILVA	A021597179	PENALIDADE	18/04/2019	556-8.0	156,18
ONY4730	GEOVANA MARTINS DE PAULA	A024663857	PENALIDADE	02/05/2019	554-1.1	195,23
PQI4614	GERRISMAR CLAUDINO PORTILHO	A021578150	PENALIDADE	16/04/2019	545-2.5	195,23
FEQ2873	GERSON VALADARES DO NASCIMENTO	A024619193	PENALIDADE	23/04/2019	554-1.1	195,23
ONO3065	GESSOLAR EIRELI EPP	R015867469	PENALIDADE	13/04/2019	746-3.0	195,23
PRG8803	GILBERTO RIBEIRO DE ANDRADE	A024652870	PENALIDADE	26/04/2019	605-0.1	293,47
PRG8899	GILMAR GOMES DOS SANTOS	R015880559	PENALIDADE	22/04/2019	746-3.0	156,18
DVX8951	GILSON ALVES DE ALMEIDA	A024662725	PENALIDADE	01/05/2019	545-2.1	195,23
ARW8121	GILSSANIO LAZARO DA SILVEIRA	A021587369	PENALIDADE	15/04/2019	554-1.4	195,23
NGT4018	GINO ACHKAR PETRILLO	A021583565	PENALIDADE	22/04/2019	555-0.0	130,16
NGD9508	GIOVANNI GONTIJO COUTO	A021597226	PENALIDADE	18/04/2019	545-2.5	195,23
KDZ2684	GISELE DE PADUA OLIVEIRA	A024564380	PENALIDADE	13/07/2019	548-7.0	195,23
OBZ5740	GLEICIANE PRUDENCIO DE BRITO	R016207869	PENALIDADE	29/06/2019	745-5.0	130,16
PAA6135	GLEIDIANY DE FATIMA DA SILVA CROSARA	A021575468	PENALIDADE	27/06/2019	555-0.0	130,16
AOA4609	GLEYDSON JOSE ALCANTARA	A021587860	PENALIDADE	25/04/2019	554-1.3	195,23
NWG3417	GLORINHA APARECIDA GONCALVES	A021619788	PENALIDADE	30/06/2019	556-8.0	195,23
OMQ8928	GOTRADE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R016201816	PENALIDADE	04/07/2019	746-3.0	195,23
NVZ2110	GRACILYANO SOARES SERRANO	R015895736	PENALIDADE	26/04/2019	745-5.0	104,13
OML9901	GRAMA GPP AGRICOLA EIRELI ME	A019064435	PENALIDADE	18/04/2019	581-9.6	880,41
PQY4402	GUILHERME BESSA PARMIGIANI	R015880526	PENALIDADE	23/04/2019	745-5.0	130,16
KDN5675	GUILHERME RODRIGUES DA SILVA	A021587875	PENALIDADE	26/04/2019	554-1.2	195,23
JHF0437	GUSTAVO DE MACEDO CARVALHO	A021582322	PENALIDADE	15/04/2019	554-1.4	195,23
LWO3069	HELIO ALVES DE OLIVEIRA	R015904981	PENALIDADE	18/04/2019	746-3.0	195,23
PRJ8713	HELPCAR SERVICOS E LOCADORA LTDA	R016209564	PENALIDADE	06/07/2019	745-5.0	130,16
PRB2196	HELTON JOSE NUNES	A021570253	PENALIDADE	22/04/2019	554-1.2	195,23
NFW9719	HERMENEGILDO PIO DE LACERDA NETO	R016207037	PENALIDADE	27/06/2019	745-5.0	130,16
JHJ2457	HINGRED TATIANE PINHEIRO MARQUES SALES	A021593074	PENALIDADE	19/04/2019	556-8.0	195,23
PKB9754	HUGO FERREIRA DA SILVA	R015876034	PENALIDADE	14/04/2019	746-3.0	195,23
BCB7097	HUMBERTO LUIS DE DEUS INACIO	R016207302	PENALIDADE	01/07/2019	605-0.3	293,47
PRD8602	ICARO FERREIRA SILVA	A021593987	PENALIDADE	19/04/2019	545-2.1	156,18
ONX1567	IENALDO MOURA DOS SANTOS	A021620003	PENALIDADE	02/07/2019	762-5.2	293,47
KFA7096	ILMA CARVALHO SANTOS	A021592657	PENALIDADE	13/04/2019	556-8.0	195,23
PQZ2244	INARA CORREA RICCIOPPO	A021619317	PENALIDADE	07/07/2019	545-2.3	156,18
PQW4051	IOLANDA RODRIGUES FARIAS	A024915194	PENALIDADE	09/07/2019	763-3.1	293,47
JHW9058	IRACEMA DA SILVA FERREIRA	A021597274	PENALIDADE	15/04/2019	567-3.1	130,16
KEH5400	IRAENYS MARIA MENDES DOS SANTOS	R016197341	PENALIDADE	29/06/2019	745-5.0	130,16
JJL1228	IRMAOS PIRES MAT CONST E ART VESTE E AC	A024925851	PENALIDADE	18/07/2019	554-1.1	195,23
ONL6053	ISABEL BERNARDES ALVES	R016209304	PENALIDADE	06/07/2019	745-5.0	104,13
NKI3661	ISABELA MACEDO RINALDI	A024596894	PENALIDADE	10/07/2019	556-8.0	195,23
NKI3661	ISABELA MACEDO RINALDI	A024738347	PENALIDADE	10/07/2019	554-1.1	195,23
KCI3592	ISAIAS RODRIGUES DA SILVA	A021616215	PENALIDADE	03/07/2019	555-0.0	130,16
CYO1183	ISAQUIEL CARDOSO MOREIRA	R016216911	PENALIDADE	02/07/2019	745-5.0	130,16
JIF3670	ISMAEL SANTOS COSTA	A021582267	PENALIDADE	16/04/2019	554-1.2	195,23
KEI1333	ISRAEL BATISTA DOS SANTOS	R016216972	PENALIDADE	03/07/2019	745-5.0	130,16
KEI1333	ISRAEL BATISTA DOS SANTOS	R016216971	PENALIDADE	02/07/2019	745-5.0	130,16
KDT6019	ITAMAGLACIA VIEIRA SILVA	A021581174	PENALIDADE	11/04/2019	556-8.0	195,23
OGS8253	IVAMIR DA SILVA E SILVA	A024927927	PENALIDADE	16/07/2019	573-8.0	293,47
PYR0813	IVAN BEZERRA OLIVEIRA	R015116526	PENALIDADE	21/11/2018	745-5.0	130,16
JXH8332	IVANDA VEIGA	R016207493	PENALIDADE	01/07/2019	745-5.0	130,16
PQZ7399	IZABELLA ABDEL COSTA	A024540202	PENALIDADE	03/05/2019	603-3.0	293,47
NKL9969	IZELIA LOPES DA SILVA	R016201427	PENALIDADE	30/06/2019	745-5.0	104,13
NWF2867	JAIR MELO ROCHA	A024633737	PENALIDADE	22/04/2019	555-0.0	130,16
NLF4810	JANICLEIA NUNES SANTOS ROSA	A024930897	PENALIDADE	14/07/2019	556-8.0	156,18
KEU6513	JANIO FRANCISCO DE LIMA	A019111809	PENALIDADE	13/04/2019	605-0.1	293,47
MVY8865	JANNE CLESSIA MAGALHAES MORAIS	A021597628	PENALIDADE	19/04/2019	545-2.6	195,23
ONB1516	JEAN CLAUDIO FIUSA	R015875953	PENALIDADE	12/04/2019	746-3.0	195,23



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
NLB7316	JEOVA BARBOSA DA SILVA	A021585270	PENALIDADE	14/04/2019	605-0.1	293,47
NLB7316	JEOVA BARBOSA DA SILVA	A021585271	PENALIDADE	14/04/2019	604-1.2	195,23
OGT0604	JESSE BERTOLDO BRITO	A021582072	PENALIDADE	10/04/2019	559-2.0	104,13
JJE0119	JEUCESAR ANDRADE	A021597246	PENALIDADE	23/04/2019	604-1.2	195,23
JY2328	JOAO ANTONIO CARNEIRO DA SILVA	R016209828	PENALIDADE	30/06/2019	745-5.0	130,16
NVV6018	JOAO ANTONIO DOS SANTOS DORNINGER	A021597409	PENALIDADE	23/04/2019	545-2.1	195,23
PRS5590	JOAO APARECIDO ALVES PEREIRA	A021575658	PENALIDADE	08/08/2019	604-1.2	195,23
JGF7442	JOAO BATISTA DA SILVA	A021586394	PENALIDADE	22/04/2019	763-3.1	293,47
PEO2640	JOAO BATISTA DE LIMA	R016218115	PENALIDADE	02/07/2019	745-5.0	130,16
NKN4202	JOAO BATISTA SOUZA LIMA	A024571845	PENALIDADE	25/04/2019	545-1.1	195,23
NFF8990	JOAO BORGES DA SILVA	A021586566	PENALIDADE	29/04/2019	763-3.1	293,47
JIQ6980	JOAO CAVALCANTE LIMA FILHO	A021597690	PENALIDADE	19/04/2019	545-2.3	195,23
NLF9932	JOAO CLEBER SANTOS BATISTA	R016209068	PENALIDADE	06/07/2019	745-5.0	130,16
KBU5074	JOAO PAULO SOUZA MARQUES	A021615656	PENALIDADE	04/07/2019	545-2.1	195,23
JHI9913	JOAO TADEU DE REZENDE	A024909451	PENALIDADE	08/07/2019	538-0.0	130,16
MX4751	JOAO VARELO DE SOUSA	A021610478	PENALIDADE	12/08/2019	554-1.2	156,18
PQO1210	JOAQUIM ABILIO DA SILVA NETO	R016216295	PENALIDADE	03/07/2019	745-5.0	130,16
KER3537	JOAQUIM MACHADO DE LIMA	A024648383	PENALIDADE	25/04/2019	545-2.1	195,23
NGB1292	JODNYLSON DA SILVA ALMEIDA	R013193240	PENALIDADE	11/09/2017	605-0.3	293,47
NLR6944	JOELI RUFINO DE AGUIAR	A021593094	PENALIDADE	13/04/2019	555-0.0	130,16
KDN9095	JONAS ALVES VITORIA	A021597718	PENALIDADE	21/04/2019	556-8.0	195,23
PQI0616	JONAS MARTINS SILVEIRA	A021587332	PENALIDADE	11/04/2019	556-8.0	195,23
CGH2882	JONAS RIBEIRO NETO	R016206473	PENALIDADE	11/07/2019	745-5.0	130,16
PQO6517	JONE BATISTA MARQUES	R016218203	PENALIDADE	02/07/2019	746-3.0	195,23
NKO5720	JOSE ARAGAO DE JESUS	R015905110	PENALIDADE	22/04/2019	745-5.0	104,13
PBC5917	JOSE CARLOS DIAS PINA	R015867516	PENALIDADE	11/04/2019	745-5.0	130,16
HKC1052	JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	A021613005	PENALIDADE	08/08/2019	554-1.2	156,18
ONC0926	JOSE DAMASCENO DE OLIVEIRA	R016210192	PENALIDADE	02/07/2019	745-5.0	104,13
JFL9799	JOSE DE RIBAMAR REIS VIANA	A024665183	PENALIDADE	03/05/2019	554-1.1	156,18
OGI9427	JOSE DE SOUZA REVOREDO JUNIOR	A024234978	PENALIDADE	10/08/2019	555-0.0	130,16
OGO4716	JOSE DONIZETE SOARES	R015880302	PENALIDADE	23/04/2019	745-5.0	130,16
NKV3029	JOSE FERREIRA NETO	A024647651	PENALIDADE	25/04/2019	605-0.1	293,47
NWK0705	JOSE GOMES DA SILVA	R016207834	PENALIDADE	02/07/2019	745-5.0	130,16
PQR7503	JOSE GONCALVES NOGUEIRA	R015209087	PENALIDADE	07/12/2018	745-5.0	130,16
JIO0883	JOSE JUSTINO ALVES DE LIMA	A024756678	PENALIDADE	11/07/2019	763-3.1	293,47
PQG5825	JOSE LEONAN DOMINGOS DO CARMO PEREIRA	A021073047	PENALIDADE	26/04/2019	605-0.1	293,47
NKH7327	JOSE LUCIO DE ALMEIDA	A021593435	PENALIDADE	13/04/2019	556-8.0	195,23
PQQ3687	JOSE MANOEL M DE PAULA NETO	R016210362	PENALIDADE	01/07/2019	758-7.0	293,47
NAD6839	JOSE MARIA DA SILVA PINHO	A021615398	PENALIDADE	02/07/2019	554-1.4	195,23
JII7445	JOSE MARIA GAIPPO	A024645473	PENALIDADE	26/04/2019	554-1.1	195,23
ONL4693	JOSE MARQUES BUENO	R015880395	PENALIDADE	16/04/2019	746-3.0	195,23
PRG1041	JOSE MESSIAS DE VASCONCELOS	R016218339	PENALIDADE	02/07/2019	745-5.0	104,13
DXB9748	JOSE ORLANDO DA CONCEICAO NERES	A021593271	PENALIDADE	17/04/2019	554-1.3	195,23
KCI8926	JOSE PEREIRA DA SILVA	A021586636	PENALIDADE	26/04/2019	763-3.1	293,47
KJA4321	JOSE PEREIRA DA SILVA	A024911123	PENALIDADE	08/07/2019	554-1.2	195,23
OVP4132	JOSE ROBERTO BATISTA DOURADO	A024756690	PENALIDADE	11/07/2019	554-1.2	195,23
NLQ9272	JOSE ROBERTO VICENTE DE LIMA	A021619529	PENALIDADE	06/07/2019	545-2.5	195,23
OMX0447	JOSE VINICIUS ALVES RAMOS	A024565700	PENALIDADE	26/04/2019	581-9.1	880,41
PRH1668	JOSEMIRO JOSE TRINDADE NETO	A024509869	PENALIDADE	11/07/2019	548-7.0	195,23
PRH1668	JOSEMIRO JOSE TRINDADE NETO	A024509870	PENALIDADE	11/07/2019	567-3.1	130,16
ONJ2819	JOSIEL RIBEIRO DA CUNHA	R016208038	PENALIDADE	01/07/2019	745-5.0	130,16
KFC3331	JULIA THAUANY COSTA DE ALBUQUERQUE	A024645454	PENALIDADE	22/04/2019	605-0.1	293,47
NHL6583	JULIANA ALVES QUEIROZ	A024674168	PENALIDADE	13/07/2019	653-0.0	195,23
MXJ4284	JULIO CARLOS LEMOS DE SOUZA	R016217465	PENALIDADE	02/07/2019	745-5.0	130,16
ONO2075	JULIO CESAR FERNANDES	A021587675	PENALIDADE	25/04/2019	556-8.0	156,18
NKB5974	JUNIO STEVAO DA SILVA NASCIMENTO	A021594263	PENALIDADE	18/04/2019	545-2.5	156,18
NFY3357	JUNIOR NERES COSTA	A024916853	PENALIDADE	13/07/2019	556-8.0	195,23
NLE0857	JURANY JOSE DE OLIVEIRA	A021585821	PENALIDADE	15/04/2019	556-8.0	195,23
HOK3021	JUSSARA DE SOUZA GONCALVES	A021591288	PENALIDADE	05/07/2019	554-1.2	195,23
KEK3183	JUVENAL ALVES MAGALHAES	A024922546	PENALIDADE	13/07/2019	548-7.0	195,23
OMI6822	KALLISTON MATHEUS CHAVES GOMES	A021612958	PENALIDADE	09/08/2019	763-3.1	293,47
OGL0459	KARINA HELOISA DE OLIVEIRA N DA ROCHA	A021596940	PENALIDADE	13/04/2019	762-5.2	234,78
KBT8227	KARISON FERREIRA SOBRINHO	A024239831	PENALIDADE	13/08/2019	545-2.1	195,23
PQJ0131	KARLA TEIXEIRA DIAS VON HAUER	A021574103	PENALIDADE	15/04/2019	545-2.1	156,18


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
OMT8537	KARLLA RODRIGUES DE SIQUEIRA	A021597605	PENALIDADE	19/04/2019	545-2.3	195,23
PRU0253	KEILA MARGARIDA DE CARVALHO	A021207156	PENALIDADE	10/04/2019	605-0.1	293,47
PRF0103	KELLY BRASIL MOLINA DE CAMPOS C CARVALHO	A021593381	PENALIDADE	16/04/2019	555-0.0	130,16
NLH5585	KELLY MARIS DA SILVA	R016207075	PENALIDADE	27/06/2019	745-5.0	130,16
KEY3042	KLEBER ROBERTO DA SILVA	A024640807	PENALIDADE	23/04/2019	545-2.5	195,23
OGO3547	KLEZIA CASTANHEIRA SILVA	A021591243	PENALIDADE	03/07/2019	545-2.1	195,23
NGU6802	LAERCIO PAULO DA SILVA	A024903115	PENALIDADE	17/07/2019	545-2.1	195,23
NWM2048	LAILA SENA MOTA OLIVEIRA	A021576666	PENALIDADE	12/04/2019	556-8.0	195,23
NGW2919	LAILLA LANNA PACHECO GONCALVES	R015868368	PENALIDADE	14/04/2019	745-5.0	130,16
KEW9142	LAURA SILVEIRA DA SILVA	A024903101	PENALIDADE	17/07/2019	545-2.1	195,23
DUI4942	LAURO DA SILVA LESSA	A021594560	PENALIDADE	24/04/2019	763-3.1	293,47
PQE5281	LEANDRO DE FARIAS XAVIER	A021575871	PENALIDADE	03/07/2019	555-0.0	130,16
NJY4180	LEANDRO GONCALVES BORGES	R015880219	PENALIDADE	15/04/2019	745-5.0	130,16
NLF5388	LEANDRO MILHOMENS DE PAULA	R016198050	PENALIDADE	29/06/2019	745-5.0	130,16
PBC4271	LEICIMAR BATISTA DA SILVA	A024629868	PENALIDADE	02/05/2019	545-2.5	195,23
ONT4079	LEILA FERREIRA DA SILVA	R015875989	PENALIDADE	15/04/2019	745-5.0	130,16
ONY5046	LEILSON SOARES SILVESTRE	R016218016	PENALIDADE	02/07/2019	745-5.0	130,16
OXZ4552	LENILTON DE GODOY SANTOS	R016208125	PENALIDADE	29/06/2019	745-5.0	130,16
NW00346	LEONARDO MANUEL DE MEDEIROS	A021590208	PENALIDADE	14/04/2019	605-0.1	293,47
NWI2382	LEONARDO RIBEIRO ARANTES	A021570134	PENALIDADE	11/04/2019	562-2.2	88,38
NJZ0915	LIENE OLIVEIRA DA COSTA	A021597694	PENALIDADE	19/04/2019	545-2.3	195,23
PRT0948	LILIAN MARCELINA LIMA	R016202462	PENALIDADE	30/06/2019	745-5.0	130,16
NKD8161	LILIANA BARBOSA SILVA	A021593115	PENALIDADE	13/04/2019	555-0.0	104,13
ONP6888	LINDALVA BARBOSA DOS SANTOS	A024653018	PENALIDADE	29/04/2019	605-0.1	234,78
KDE4341	LINDAMAR CUSTODIO DA SILVA	A024727309	PENALIDADE	15/07/2019	736-6.2	130,16
QMW9082	LL AUTO CENTER E LOCACOES LTDA	R015867681	PENALIDADE	12/04/2019	745-5.0	130,16
DIW0733	LORENA DE OLIVEIRA PESSOA	A021574098	PENALIDADE	11/04/2019	545-2.3	195,23
ONB0242	LOURDES IACCINO	A021570235	PENALIDADE	16/04/2019	763-3.1	293,47
PQX7765	LOURIVAL SANTOS	A021586564	PENALIDADE	29/04/2019	604-1.2	195,23
OGL0695	LOURRANY DA SILVA ROSA	R016202909	PENALIDADE	04/07/2019	745-5.0	104,13
OPR2097	LUANA CRISLEY CARDOSO SOARES MESQUITA	R016209362	PENALIDADE	06/07/2019	745-5.0	130,16
JGN9706	LUCAS DE JESUS PEREIRA	A019267383	PENALIDADE	20/03/2019	573-8.0	293,47
OVN7141	LUCAS DE SOUSA COELHO	A021597156	PENALIDADE	14/04/2019	762-5.2	234,78
PAF2297	LUCAS HENRIQUE MARTINS MACEDO	A021598182	PENALIDADE	23/04/2019	545-2.1	195,23
NGK4604	LUCAS MATHEUS VIVALDO DA SILVA LOPES	A024653023	PENALIDADE	29/04/2019	605-0.1	293,47
ONL3829	LUCAS SEBASTIAO NEVES	A024640827	PENALIDADE	27/04/2019	545-2.1	156,18
OMO3394	LUCIA DAMARIS ALVES DE OLIVEIRA	A024665193	PENALIDADE	03/05/2019	554-1.1	195,23
NWJ5219	LUCIA HELENA FERREIRA SEIXLACK	R015875883	PENALIDADE	14/04/2019	745-5.0	130,16
NKQ3952	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	R016207718	PENALIDADE	01/07/2019	567-3.2	130,16
JJH1975	LUCIANO GONCALVES DA SILVA	A024543925	PENALIDADE	20/04/2019	605-0.1	293,47
OGU6887	LUCILENA GOMES FLEXA	R016206699	PENALIDADE	12/07/2019	746-3.0	195,23
PRJ3866	LUCIO FLAVIO BERNARDES GOMES	A021596528	PENALIDADE	22/04/2019	605-0.1	293,47
KFC7157	LUDIMILA SILVA VITALINO	A021586436	PENALIDADE	13/04/2019	605-0.1	293,47
FKS1962	LUIS CARLOS CORREA	R016202723	PENALIDADE	04/07/2019	746-3.0	195,23
PQR9049	LUIS CLAUDIO DE AZEVEDO	R016207207	PENALIDADE	27/06/2019	745-5.0	130,16
NKW3696	LUIS EDUARDO PEREIRA GONCALVES	R016201456	PENALIDADE	30/06/2019	758-7.0	293,47
JDY7137	LUIZ CARLOS DE MELO	A024927896	PENALIDADE	12/07/2019	573-8.0	293,47
DYK3536	LUIZ CLAUDIO DA ROCHA CARVALHO	A024915768	PENALIDADE	05/07/2019	538-0.0	130,16
OOE1405	LUIZ FERNANDO CARJO CHAFFIN	A021570939	PENALIDADE	17/04/2019	763-3.1	293,47
NFW6782	LUIZ HENRIQUE BISPO DE ARAUJO SANTOS	A021570119	PENALIDADE	11/04/2019	538-0.0	130,16
NGA6760	LUIZ HUMBERTO ALVES	A021555198	PENALIDADE	30/10/2018	554-1.2	195,23
OVU1774	LUIZ HUMBERTO LIMA DE CASTRO	R016209370	PENALIDADE	06/07/2019	745-5.0	130,16
GZT5492	LUIZ PAULO PEREIRA	R016207380	PENALIDADE	02/07/2019	745-5.0	130,16
NLM7858	LUZIA CONCEICAO DE MELO	A021593285	PENALIDADE	16/04/2019	555-0.0	104,13
PQG2821	LUZIA MARIA DA SILVA	A024619088	PENALIDADE	03/05/2019	541-0.0	130,16
JHI6795	MANOEL DOS REIS SILVA	A021592986	PENALIDADE	13/04/2019	556-8.0	195,23
DMY6516	MARCELO AUGUSTO PEREIRA	R016207329	PENALIDADE	29/06/2019	605-0.3	293,47
NJX1000	MARCELO CALDEIRA	R016207659	PENALIDADE	01/07/2019	745-5.0	130,16
ONR3257	MARCIA GOMIDE BORGES	R016217984	PENALIDADE	02/07/2019	758-7.0	293,47
NKS2259	MARCIA MARIA SILVA RODRIGUES	A024506179	PENALIDADE	09/07/2019	548-7.0	195,23
NKI6565	MARCIL ROSA DA SILVA	A024917384	PENALIDADE	06/07/2019	545-2.2	195,23
LIX4152	MARCILENE FERREIRA GOMES	R016208907	PENALIDADE	27/06/2019	745-5.0	130,16
LIX4152	MARCILENE FERREIRA GOMES	A021620212	PENALIDADE	06/07/2019	545-2.5	195,23
NJN9883	MARCIO ANTONIO RODRIGUES REZENDE	A021570672	PENALIDADE	22/04/2019	537-1.0	130,16



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
NLO8410	MARCIO DE MAGALHAES MESQUITA	A024917386	PENALIDADE	06/07/2019	556-8.0	195,23
JGS9548	MARCIO LUIZ FERREIRA	A024919770	PENALIDADE	08/07/2019	554-1.2	195,23
PQH7828	MARCO ANTONIO FALCAO LUPO	A021597335	PENALIDADE	16/04/2019	556-8.0	195,23
DQP6161	MARCO TULIO DE GODOY ALVES BESSA	R015875748	PENALIDADE	12/04/2019	745-5.0	130,16
ONO9825	MARCOS PAULO CAMARGO	R016208051	PENALIDADE	02/07/2019	745-5.0	130,16
JHU5993	MARCOS V RIBEIRO FERNANDES	A021593944	PENALIDADE	20/04/2019	556-8.0	156,18
NGO6370	MARIA ALVINA DA SILVA	A021576657	PENALIDADE	12/04/2019	545-2.5	156,18
KCZ1022	MARIA APARECIDA DA ROCHA	R015904925	PENALIDADE	23/04/2019	745-5.0	130,16
KEI3045	MARIA APARECIDA MATEUS LOBO	A021226586	PENALIDADE	12/04/2019	762-5.2	293,47
JET3333	MARIA APARECIDA VICENTE ROSA	R015904866	PENALIDADE	20/04/2019	746-3.0	195,23
OOB7521	MARIA AUXILIADORA F P DE SOUZA BORGES	A021610475	PENALIDADE	12/08/2019	554-1.2	195,23
OGP2535	MARIA DAS GRACAS SIQUEIRA	A024640816	PENALIDADE	27/04/2019	545-2.1	156,18
ONM2270	MARIA DAS GRACAS CARDOSO	A021582339	PENALIDADE	17/04/2019	554-1.2	195,23
ONW2290	MARIA DE JESUS CORREA DA SILVA LIMA	A021570245	PENALIDADE	16/04/2019	554-1.2	195,23
DLS1113	MARIA DE LOURDES BORGES	A024663863	PENALIDADE	02/05/2019	554-1.1	195,23
NWJ2219	MARIA DE LOURDES HURTADO DE MELLO	A021575984	PENALIDADE	08/07/2019	555-0.0	130,16
NFY3099	MARIA DIANA DOS SANTOS ALVES	A021583122	PENALIDADE	23/04/2019	556-8.0	195,23
NGT2655	MARIA DO SOCORRO VIANA DO NASCIMENTO	A024926691	PENALIDADE	11/07/2019	556-8.0	195,23
OGQ8040	MARIA IDELMA CARVALHAIS	R016201716	PENALIDADE	30/06/2019	745-5.0	130,16
NWO7743	MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA	R015867376	PENALIDADE	11/04/2019	745-5.0	104,13
PQA4550	MARIA JOVITA DE ALMADA	R015876035	PENALIDADE	15/04/2019	746-3.0	156,18
ONE6134	MARIA LUCIA PEREIRA SILVA	A021590438	PENALIDADE	01/07/2019	554-1.2	195,23
OGX8180	MARIA MARLUCIA BERTOLDO VIEIRA ME	A021576680	PENALIDADE	12/04/2019	538-0.0	130,16
NFK4392	MARIA RITA DOS SANTOS	A024642029	PENALIDADE	01/05/2019	573-8.0	293,47
NLQ1592	MARIA SELMA ROSA RIBEIRO	A021112295	PENALIDADE	02/05/2018	554-1.3	195,23
PAO5721	MARIANA SALGUEIRO DOS SANTOS PEREIRA	A021592396	PENALIDADE	14/04/2019	559-2.0	130,16
NGE8044	MARILDA SILVA MACHADO	R016207616	PENALIDADE	02/07/2019	745-5.0	130,16
NGA7410	MARILENE JORGE DA SILVA	R015867307	PENALIDADE	13/04/2019	746-3.0	195,23
KEK4065	MARIO RODRIGUES RABELO	R016207531	PENALIDADE	01/07/2019	604-1.2	195,23
CJJ2147	MARLUCIA PEREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	A021593060	PENALIDADE	18/04/2019	545-2.1	195,23
PQS4148	MARQUES E GUIMARAES CHOPERIA LTDA ME	A021593126	PENALIDADE	13/04/2019	573-8.0	293,47
NGC4916	MATHEUS CHAVES DA SILVA	A021592431	PENALIDADE	22/04/2019	605-0.1	293,47
JJF8709	MATHEUS FELLYPE DA SILVA MIRANDA	R016207460	PENALIDADE	01/07/2019	745-5.0	104,13
NKN4528	MAURICIO PEREIRA DIAS	A021590455	PENALIDADE	05/07/2019	604-1.2	156,18
JIT0219	MAXWELL ALVES ROMAO	A021597527	PENALIDADE	22/04/2019	556-8.0	195,23
NWO4544	MICHAEL JONES DE ARAUJO	R015895755	PENALIDADE	24/04/2019	746-3.0	195,23
OOA3884	MILTON ALVES DE ARAUJO	R015876003	PENALIDADE	12/04/2019	746-3.0	195,23
NKV6465	MILTON SANTOS SENA	R015880233	PENALIDADE	18/04/2019	746-3.0	195,23
JYU4808	MIRENE DE SOUZA RIBEIRO	A024735995	PENALIDADE	10/07/2019	604-1.2	195,23
NAC2832	MIRTES INOCENTE ARRUDA	R016209930	PENALIDADE	02/07/2019	745-5.0	130,16
QEX9796	MOURA CONSULTORIA CONTABIL LTDA	R016208474	PENALIDADE	28/06/2019	605-0.3	293,47
QOE6448	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R015482690	PENALIDADE	04/01/2019	745-5.0	130,16
ONV4125	MUNICIPIO DE DAMIANOPOLIS	R016218004	PENALIDADE	02/07/2019	745-5.0	130,16
NJY4305	MURILO COELHO NOGUEIRA	R016207665	PENALIDADE	01/07/2019	745-5.0	130,16
NKS0077	MURILO FARIA S DE GOIAZ	A021593667	PENALIDADE	16/04/2019	545-2.5	195,23
NJY5933	MURILO PEREIRA CAMPOS	A021593350	PENALIDADE	17/04/2019	555-0.0	130,16
JGG4237	NADIA MARIA SILVA	A021234053	PENALIDADE	09/04/2019	538-0.0	104,13
OMS6870	NAHYM ABOULHOSON DE FREITAS	R016209262	PENALIDADE	27/06/2019	745-5.0	130,16
PRB1595	NAIRVANNI GIOIA	R015880538	PENALIDADE	17/04/2019	745-5.0	130,16
PQN0530	NATAL ALVES ARANTES	A019211280	PENALIDADE	14/07/2019	541-0.0	130,16
ONK7740	NATALIA RODRIGUES PAIVA	A021570262	PENALIDADE	16/04/2019	763-3.1	293,47
KDP8486	NATALINA CANDIDA VIEIRA	A021596822	PENALIDADE	12/04/2019	545-2.1	195,23
OGV5398	NATERCIO IVO DA PAIXAO	A021593032	PENALIDADE	12/04/2019	545-2.5	195,23
NTP9942	NELI FERREIRA DA SILVA DANTAS	A024630097	PENALIDADE	08/07/2019	604-1.2	195,23
NLQ9343	NELSALON FLORENCIO DE BARROS	A024927783	PENALIDADE	15/07/2019	604-1.1	195,23
PRJ4060	NG COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	A021594316	PENALIDADE	19/04/2019	556-8.0	195,23
HFK7958	NILDA DIAS FERREIRA	A024935989	PENALIDADE	17/07/2019	538-0.0	130,16
KBE9473	NILMAR RODRIGUES CANEDO	A021612498	PENALIDADE	04/07/2019	762-5.1	293,47
PRS4728	NISERGIO BELARMINO DIAS	A021586341	PENALIDADE	15/04/2019	554-1.2	195,23
NFH8446	NIVALDO BATISTA DO CARMO	R016208941	PENALIDADE	27/06/2019	745-5.0	130,16
KEE7105	NORBERTO CAVALCANTE DOS SANTOS	A024763176	PENALIDADE	10/07/2019	554-1.1	195,23
ATW6940	NOURIVAL CRENDENDIO JUNIOR	R015875741	PENALIDADE	12/04/2019	745-5.0	130,16
ONO3319	NUBIA CELESTINO DOS SANTOS	A024778733	PENALIDADE	06/07/2019	555-0.0	130,16
PQZ6454	NUBIA MARIA BOTELHO	A021570033	PENALIDADE	10/04/2019	554-1.4	195,23



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
KET5694	ODAIR CAETANO DE BRITO	R016207539	PENALIDADE	02/07/2019	745-5.0	104,13
NLN8587	ODIMAR DOS REIS FERREIRA	R015895718	PENALIDADE	25/04/2019	745-5.0	130,16
MJG2577	ODIR LUIZ FANK	A021597168	PENALIDADE	18/04/2019	555-0.0	104,13
JHU8845	OLIMPIO RODRIGUES FERNANDES	A021594398	PENALIDADE	23/04/2019	554-1.4	195,23
PRE8262	OSIRES RODRIGUES DA SILVA	A024665739	PENALIDADE	03/05/2019	605-0.1	293,47
OMV5108	OSNALDO CARVALHO DA SILVA	A024934065	PENALIDADE	18/07/2019	604-1.2	195,23
NVQ3915	OSVALDO MENDONCA RIBEIRO NETO	R016207791	PENALIDADE	01/07/2019	745-5.0	130,16
OGK8119	OSVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	A021212371	PENALIDADE	10/04/2019	545-2.1	195,23
NWM3896	OTONIEL VARGAS	A015497350	PENALIDADE	21/04/2019	541-0.0	130,16
QKC4920	OZALDINA ALVES DE ALMEIDA	A024928298	PENALIDADE	12/07/2019	555-0.0	130,16
JVN4586	PATRICIA DE SOUZA GONCALVES	R016207489	PENALIDADE	01/07/2019	604-1.2	156,18
NGU8709	PATRICIA MARTINS DA SILVA	R015875834	PENALIDADE	15/04/2019	745-5.0	130,16
NKU7138	PAULINHA FERREIRA DE MENEZES PEREIRA	A024619268	PENALIDADE	02/05/2019	705-6.1	234,78
OOF4746	PAULO CESAR RIBEIRO DA CUNHA	R015867507	PENALIDADE	12/04/2019	745-5.0	104,13
GWT1738	PAULO HENRIQUE ALVES DOS REIS	A021597130	PENALIDADE	16/04/2019	762-5.1	293,47
NWP4589	PAULO HENRIQUE DA COSTA MARRA	A021592860	PENALIDADE	12/04/2019	763-3.1	293,47
JHP9562	PAULO UHLMANN	R015875783	PENALIDADE	12/04/2019	746-3.0	156,18
IAB2169	PEDRO HENRIQUE BARBOSA CHAGAS	R016206512	PENALIDADE	10/07/2019	746-3.0	195,23
PQL1084	PEDRO HENRIQUE NAVES ALVES	R016202190	PENALIDADE	04/07/2019	746-3.0	195,23
NGM9513	PEDRO WAGNER RODRIGUES GOMES	A024919764	PENALIDADE	08/07/2019	556-8.0	156,18
NVX4938	PRISCILA AVILA MACHADO SERVULO	A021594399	PENALIDADE	23/04/2019	538-0.0	130,16
KDY1448	PRISCILA SILVA SOARES	A024930892	PENALIDADE	14/07/2019	556-8.0	195,23
NKB8678	PRISCILLA ESQUIVEL DE LIMA	A021592957	PENALIDADE	23/04/2019	547-9.0	130,16
PYB1131	PRISCILLA ROBERTA MARQUES	A021591256	PENALIDADE	05/07/2019	554-1.4	195,23
NKX7404	RAFAEL APARECIDO DE JESUS	A024504195	PENALIDADE	28/04/2019	581-9.4	880,41
PRR2370	RAIANE MAIARA DOS SANTOS ROCHA	A024516234	PENALIDADE	09/07/2019	605-0.1	293,47
KDD9533	RAIMUNDO SOARES FILHO	R016197287	PENALIDADE	30/06/2019	745-5.0	130,16
KDD9533	RAIMUNDO SOARES FILHO	R016201202	PENALIDADE	30/06/2019	758-7.0	293,47
LZC5942	RAPIDEX GOIANIA TRASPORTE LTDA	R016207025	PENALIDADE	27/06/2019	605-0.3	293,47
JET9683	REGINA SILVA VIEIRA	A021583101	PENALIDADE	11/04/2019	554-1.4	195,23
ONA2839	REGINALDO ALBERTO DE SOUSA	R016208007	PENALIDADE	01/07/2019	746-3.0	195,23
NLK2664	REGINALDO DE JESUS ARAUJO MARTINS	R015194399	PENALIDADE	06/12/2018	746-3.0	195,23
PRO3361	RENATA CRISTINA FARIA ALVES	A024931988	PENALIDADE	15/07/2019	554-1.2	195,23
PQK8899	RENATA DOMINGUES CAMPOS DA COSTA	R015867544	PENALIDADE	11/04/2019	745-5.0	130,16
PRD5137	RICARDO ALVES SOBRINHO	A021582231	PENALIDADE	10/04/2019	545-2.1	156,18
DAS4913	RICARDO BATISTA DA SILVA	R016200863	PENALIDADE	01/07/2019	758-7.0	293,47
NJS4013	RICARDO LOPES DO CARMO	A021597134	PENALIDADE	13/04/2019	545-2.5	195,23
ONE4198	RICARDO SALES FERREIRA	A024633244	PENALIDADE	16/04/2019	605-0.1	234,78
ONS0564	RICHARD ALEXANDRE F DA SILVA	A024918313	PENALIDADE	07/07/2019	545-2.3	195,23
ONS0564	RICHARD ALEXANDRE F DA SILVA	R016217988	PENALIDADE	02/07/2019	758-7.0	293,47
JIZ6467	RILDO MARTINS DOS SANTOS	A024649066	PENALIDADE	06/07/2019	605-0.1	293,47
PVV1504	RIVUS EMPREENDIMENTOS LTDA	R015876199	PENALIDADE	12/04/2019	746-3.0	195,23
PQS8853	ROBERTA LOPES DE OLIVEIRA	R016203072	PENALIDADE	04/07/2019	745-5.0	130,16
KCF7056	ROBERTINO FLORENCIO BATISTA	R016208860	PENALIDADE	27/06/2019	758-7.0	293,47
ONW5029	ROBERTO PEREIRA NASCIMENTO	A024659721	PENALIDADE	29/04/2019	605-0.1	293,47
IQN2998	ROBINSON PEREIRA MORAES	R016217243	PENALIDADE	02/07/2019	745-5.0	104,13
NVT9606	RODRIGO NUNES FELIX	A024929939	PENALIDADE	13/07/2019	545-2.1	195,23
PQX5840	ROMARIO AUGUSTO DOS SANTOS	A021592602	PENALIDADE	14/04/2019	545-2.1	195,23
NWB5785	ROMARIO ROCHA VILARINDO	A021590236	PENALIDADE	12/04/2019	556-8.0	195,23
NFJ3791	RONAN GONCALVES CUNHA	A021592096	PENALIDADE	08/07/2019	554-1.2	195,23
JIX0055	ROSA DALIA DOS SANTOS MAURIZ	R016206538	PENALIDADE	10/07/2019	745-5.0	130,16
ONJ7209	ROSANGELA MENDONCA T LEITE	R015207717	PENALIDADE	11/12/2018	746-3.0	195,23
BHJ4439	ROSELI DA GAMA RODRIGUES	A024657683	PENALIDADE	01/05/2019	653-0.0	195,23
OMY4025	ROSILENE DE ANDRADE SANTOS	A024928306	PENALIDADE	12/07/2019	556-8.0	195,23
OAX3459	ROSIMEIRE CORDEIRO DE TOLEDO	R016198448	PENALIDADE	29/06/2019	745-5.0	130,16
NVX4213	ROSIMEIRE FONSECA DIAS B SILVA	R016210067	PENALIDADE	02/07/2019	758-7.0	234,78
NBW0704	ROSINALDO SANTOS RODRIGUES	R016217471	PENALIDADE	02/07/2019	758-7.0	293,47
NJF2898	RUBENS CRUZ PETROCELI	A024764233	PENALIDADE	10/07/2019	556-8.0	195,23
NKB7377	RUITER ROSA DE LIMA MONTEIRO	A024664360	PENALIDADE	11/07/2019	605-0.1	293,47
JHQ7137	S A LEAL COMERCIAL DE ALIMENTOS ME	R015904880	PENALIDADE	19/04/2019	745-5.0	130,16
KDY6690	SANDRA MARIA SILVA DE SOUZA	A024612689	PENALIDADE	22/04/2019	581-9.1	880,41
PRX9165	SANTA FE DE GOIAS PREFEITURA MUNICIPAL	A024727303	PENALIDADE	09/07/2019	605-0.2	293,47
OHA4620	SEBASTIAO ANJO DA COSTA	A021573280	PENALIDADE	13/03/2019	538-0.0	104,13
NLP3110	SEBASTIAO FERREIRA SILVA	A024989197	PENALIDADE	20/08/2019	554-1.2	156,18


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
PRF9454	SERGIO CARLOS DOS SANTOS	A024650503	PENALIDADE	03/05/2019	560-6.0	88,38
ONO3973	SEVERINO DELMONDES DE SA FILHO	A024743550	PENALIDADE	06/07/2019	538-0.0	130,16
ONO3973	SEVERINO DELMONDES DE SA FILHO	A024900512	PENALIDADE	06/07/2019	554-1.1	195,23
OOB6231	SEVERINO DELMONDES DE SA FILHO	R016210254	PENALIDADE	02/07/2019	745-5.0	130,16
ONO3973	SEVERINO DELMONDES DE SA FILHO	R016199089	PENALIDADE	29/06/2019	745-5.0	130,16
KEG1507	SHIRLEY LUCIA CANDIDO	R016208888	PENALIDADE	06/07/2019	745-5.0	130,16
OMC4216	SIMONE GOMES DA SILVA RIBEIRO	R016217860	PENALIDADE	02/07/2019	746-3.0	195,23
QKJ0366	SIMONE PEREIRA VAZ	R016218552	PENALIDADE	05/07/2019	758-7.0	293,47
JHG8223	SISLANNY RODRIGUES DOS SANTOS	A024246057	PENALIDADE	12/10/2019	556-8.0	195,23
PBD8875	SO VERDES COM E IND DE HORTIFRUTIG LTDA	R016208144	PENALIDADE	02/07/2019	745-5.0	130,16
PQV5398	SUELANE LOPES MACHADO	A021620713	PENALIDADE	05/07/2019	763-3.1	293,47
PVW5910	SUZANA NASCIMENTO GONTIJO BORGES	R015867666	PENALIDADE	12/04/2019	745-5.0	130,16
HBM8521	SWAMI VIVEKANANDA RAMOS BRASIL	A021619832	PENALIDADE	30/06/2019	545-2.5	195,23
FNV0988	SYMON COSTA GUIMARAES	A024645766	PENALIDADE	26/04/2019	581-9.1	880,41
PQD0073	TAINA DIAS DE MORAES BARRETO	A021206423	PENALIDADE	01/07/2019	556-8.0	195,23
DYA1238	TAIS FERNANDA DA CONCEICAO OLIVEIRA	A024732887	PENALIDADE	15/07/2019	518-5.1	195,23
DYA1238	TAIS FERNANDA DA CONCEICAO OLIVEIRA	A024732886	PENALIDADE	15/07/2019	554-1.2	195,23
ONL9590	TANIA KATIA ARANTES	R016209308	PENALIDADE	27/06/2019	745-5.0	130,16
KEM9614	TARCISIO RODRIGUES DE SA	R016209897	PENALIDADE	01/07/2019	758-7.0	293,47
NFK5929	TATIANE ALVES DOS SANTOS	A021610839	PENALIDADE	12/08/2019	554-1.2	195,23
IUY6843	TATIANE DA CUNHA PACHECO	R016202738	PENALIDADE	04/07/2019	745-5.0	130,16
OOF1515	TAYNARA MORAES DE SOUSA	A021587589	PENALIDADE	17/04/2019	555-0.0	104,13
JIJ6063	TAYNARA RODRIGUES DOS SANTOS MENESES	A024643894	PENALIDADE	03/05/2019	548-7.0	195,23
PRD5802	TELMA ALVES PINTO	A024246155	PENALIDADE	13/10/2019	556-8.0	195,23
PBT4558	TEREZA SILVA AMANCIO	A024766735	PENALIDADE	18/07/2019	555-0.0	130,16
PBZ1689	TEREZINHA CARNEIRO PAIVA	R016210299	PENALIDADE	30/06/2019	758-7.0	293,47
NGL8145	TERRA SJ TRANSPORTE RODOV LTDA	A024573286	PENALIDADE	06/07/2019	547-9.0	130,16
MGH6790	THEMISON TAVARES	R016206576	PENALIDADE	08/07/2019	745-5.0	130,16
KDJ2374	THIAGO CESAR ABRANTES	A021620634	PENALIDADE	28/06/2019	545-2.6	195,23
HQD6264	THIAGO HENRIQUE BARROS FREITAS	A021586547	PENALIDADE	24/04/2019	554-1.2	195,23
HQD6264	THIAGO HENRIQUE BARROS FREITAS	A021582295	PENALIDADE	10/04/2019	556-8.0	195,23
PRW8561	TIAGO DOMINGOS DE MENEZES	R016208435	PENALIDADE	01/07/2019	745-5.0	104,13
NVR4186	TONI MAMEDES FILHO	A021593250	PENALIDADE	13/04/2019	556-8.0	195,23
PQD0369	TUTTI EMPREEND E PARTICIPACOES LTDA	A021597599	PENALIDADE	19/04/2019	545-2.3	156,18
JUK7229	UISLENE SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	R016207485	PENALIDADE	01/07/2019	745-5.0	130,16
ONQ2834	VALDECY MACHADO BORGES	A021593687	PENALIDADE	24/04/2019	545-2.7	195,23
NKI9229	VALDIVINO ETERNO SILVEIRA	R015905105	PENALIDADE	19/04/2019	745-5.0	130,16
KDD9636	VALDIVINO FERNANDES FERREIRA	R015875804	PENALIDADE	12/04/2019	745-5.0	130,16
NKJ4419	VALMO OLIVEIRA DE SOUSA NASCIMENTO	A021607216	PENALIDADE	06/07/2019	556-8.0	195,23
PQI6057	VALQUIRIA DIAS MARQUES	A021586367	PENALIDADE	12/04/2019	545-2.1	195,23
NFU4191	VALQUIRIA LOUREANO DA SILVA NUNES	A024756673	PENALIDADE	11/07/2019	554-1.2	195,23
NJY7625	VALTER JARDIM DA COSTA	A021592904	PENALIDADE	12/04/2019	599-1.0	293,47
MZV0664	VANDERLEI RAMOS DOS SANTOS	A024663926	PENALIDADE	02/05/2019	605-0.1	293,47
KBU7044	VANDERSON DA SILVA PRADO	A024919116	PENALIDADE	11/07/2019	612-2.0	293,47
OOF1687	VANEIR JOSE DE BRITO	A021573946	PENALIDADE	24/04/2019	545-2.1	195,23
NWM9548	VANESSA FERNANDES DE ARAUJO	A024903963	PENALIDADE	10/07/2019	556-8.0	195,23
NER4164	VANILDA TEODORA DE REZENDE SOUSA	R015880204	PENALIDADE	17/04/2019	745-5.0	104,13
ONM8465	VANESSA BUENA MARTINHO	R015880399	PENALIDADE	17/04/2019	745-5.0	130,16
NWV8199	VERA LUCIA DOS SANTOS LIMA	A021588553	PENALIDADE	23/04/2019	545-2.1	195,23
JIF6697	VICTOR RICARDO RIBEIRO DA SILVA	R016202754	PENALIDADE	05/07/2019	745-5.0	130,16
KCF2887	VILANE SOARES SOUZA	R016207505	PENALIDADE	01/07/2019	745-5.0	130,16
PRW8081	VILMA MARIA DA SILVA	A024912672	PENALIDADE	06/07/2019	581-9.1	880,41
NDU3742	VINICIUS GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS	R016208929	PENALIDADE	06/07/2019	745-5.0	130,16
DRR5990	VIRGINIA AUXILIADORA CORREA MONTEIRO	A021593248	PENALIDADE	13/04/2019	556-8.0	195,23
OOA6627	VITOR HUGO NASCIMENTO	A024231614	PENALIDADE	11/08/2019	545-2.5	195,23
NLM5104	VITORINO PEREIRA NETO	R016217023	PENALIDADE	03/07/2019	746-3.0	195,23
PQH8143	VOLMAR ANTONIO LAZZARI	A021597471	PENALIDADE	15/04/2019	562-2.1	88,38
ONM2507	WALDIRON SANTOS DE PAIVA	R015905331	PENALIDADE	22/04/2019	745-5.0	130,16
NLL6520	WALTEIR DE OLIVEIRA CAMARGO	R016198095	PENALIDADE	30/06/2019	745-5.0	130,16
JUD6505	WALTERLO DOMINGOS DA CRUZ	R016217352	PENALIDADE	02/07/2019	745-5.0	130,16
OGM0181	WANDERLINCOLN PEREIRA DA SILVA	A024518271	PENALIDADE	03/05/2019	548-7.0	195,23
PQB8956	WANESSA RODRIGUES MENDES	A021596828	PENALIDADE	12/04/2019	545-2.1	195,23
NLD0095	WANIA MARIA DA SILVA	A021593149	PENALIDADE	13/04/2019	556-8.0	195,23
PQW7680	WELINGTON PEREIRA TELES	R016203082	PENALIDADE	04/07/2019	745-5.0	130,16

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade**

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
NLN8591	WELICA RODRIGUES DA SILVA	R015875853	PENALIDADE	13/04/2019	746-3.0	156,18
ONK8827	WELTON CORDEIRO TOLEDO	A024764259	PENALIDADE	11/07/2019	556-8.0	195,23
NKS4487	WELVIS ALVES DO NASCIMENTO	R015679801	PENALIDADE	02/03/2019	745-5.0	130,16
NFI5788	WESLEY COSTA DUARTE	R016216986	PENALIDADE	02/07/2019	745-5.0	130,16
NFI5788	WESLEY COSTA DUARTE	R016217485	PENALIDADE	02/07/2019	745-5.0	130,16
JIB8656	WESLEY DE S ANTUNES	A024727580	PENALIDADE	16/07/2019	556-8.0	195,23
ONR8411	WESLEY FERREIRA RODRIGUES	R016208067	PENALIDADE	01/07/2019	745-5.0	130,16
JIA2444	WESLEY JOSE DOS SANTOS	A021592216	PENALIDADE	01/07/2019	554-1.2	195,23
JFA2624	WEVERSON SOUSA SILVA	A024231438	PENALIDADE	10/08/2019	556-8.0	195,23
PQL9747	WHENDER KENNEDY DAMACENO BARBOSA	R016203059	PENALIDADE	04/07/2019	745-5.0	130,16
NVT7470	WILMA LUIZ PARREIRA	A024930422	PENALIDADE	16/07/2019	554-1.2	195,23
PRS2871	WILSON RODRIGUES DA COSTA	A021594333	PENALIDADE	17/04/2019	554-1.4	156,18
PRL7255	WILTON CESAR DE SOUSA	A021586455	PENALIDADE	22/04/2019	763-3.1	293,47
NLT9500	WUELITON SILVA CARDOSO	R016202862	PENALIDADE	04/07/2019	745-5.0	104,13
HNM4965	YAGO AMAZONINO NASCIMENTO COSTIT	R016216920	PENALIDADE	05/07/2019	745-5.0	130,16
OGV8346	YANG PRUDENCIO ANSELMO	R016198620	PENALIDADE	01/07/2019	745-5.0	130,16
PRJ1720	YASPERS E YASPERS LTDA EPP	A024934602	PENALIDADE	17/07/2019	555-0.0	130,16
ONZ5399	ZENAIDE CANTUÁRIO SILVA	A024912525	PENALIDADE	17/07/2019	605-0.1	293,47
NXB1589	ZIDIA ROSA LOPES	R016207861	PENALIDADE	01/07/2019	605-0.3	293,47
PWV1509	ZOU COMERCIO E INDUSTRIA DE ROUPAS EIREL	A021598061	PENALIDADE	22/04/2019	545-2.7	156,18

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020**

Fundamentado no artigo 37, inciso XXI e art. 25, I da Constituição Federal Lei nº. 8.666/93, reconheço a Inexigibilidade de Licitação relativa ao processo BEE nº. 19539, conforme Parecer Jurídico nº. 007/2020 referente à contratação da empresa “NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda”, no valor de R\$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais), para a aquisição de ferramentas de Pesquisa – Banco de Preço.

PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE**, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

GILBERTO M. MARQUES NETO
Presidente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**
GOIANIAPREV**PORTARIA Nº 072, DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Lázara Rosa de Jesus Manze**, matrícula nº 191469-01, portadora do CPF n.º 265.170.781-34, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “M”, por ter implementando todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.413,72** (três mil, quatrocentos e treze reais e setenta e dois centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 1.706,86** (um mil, setecentos e seis reais e oitenta e seis centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 1.315,92** (um mil, trezentos e quinze reais e noventa e dois centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo n.º 7.623.117-6/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2020.

PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA**Presidente**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**
GOIANIAPREV**PORTARIA Nº 073, DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, no Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar o servidor **Milton Antonio Cruz Vargas**, matrícula nº 274372-01, portador do CPF nº 018.867.748-89, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “H”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.642,71** (três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (07): R\$ 2.549,90** (dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) e **Adicional de Titularidade (20%): R\$ 728,54** (setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo nº 7.950.693-1/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2020.

PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA**Presidente**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 074, DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Maria Helena Moraes**, matrícula nº 201294-01, portadora do CPF nº 374.314.041-15, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível IV, Referência “F”, por ter implementando todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.440,61** (um mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e um centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 720,31** (setecentos e vinte reais e trinta e um centavos); **Adicional de Incentivo à Profissionalização (12%): R\$ 172,87** (cento e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 740,95** (setecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo n.º 7.571.610-9/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2020.

PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA**Presidente**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**
GOIANIAPREV**PORTARIA Nº 075, DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Marivalda da Silva Caldas Araújo**, matrícula nº 250473-01, portadora do CPF nº 440.277.701-10, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “L”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.314,29** (três mil, trezentos e quatorze reais e vinte e nove centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 1.657,15** (um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 994,28** (novecentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo nº 7.266.536-8/2017.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2020.

PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA**Presidente**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 076, DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Valdete da Silva Camargo**, matrícula nº 453285-02, portadora do CPF n.º 231.563.411-34, no cargo de Auxiliar em Saúde, Grau I, Referência “H”, por ter implementando todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.248,48** (um mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (04): R\$ 499,39** (quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos) e **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento (15%): R\$ 187,27** (cento e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo n.º 6.541.634-4/2016.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2020.

PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA**Presidente**www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 077, DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, no Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Rosemeire Brito da Silva Cavalcante**, matrícula nº 403814-01, portadora do CPF nº 435.865.381-20, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “H”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.944,70** (dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (04): R\$ 1.177,88** (um mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos); **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 883,41** (oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 1.315,92** (um mil, trezentos e quinze reais e noventa e dois centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo nº 7.974.660-6/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2020.

PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA**Presidente**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 078, DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Ilda Alves de Carvalho Rodrigues**, matrícula nº 366277-01, portadora do CPF n.º 196.113.821-20, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível III, Referência “H”, por ter implementando todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.333,03** (um mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (04): R\$ 533,21** (quinhentos e trinta e três reais e vinte e um centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 703,69** (setecentos e três reais e sessenta e nove centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo n.º 7.974.532-4/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2020.

PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA**Presidente**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020-AJU

Processo Administrativo nº 80469322/2019

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG e JAYME PEREIRA RAMOS.**

DATA: Goiânia, 30 de janeiro de 2020.

REPRESENTANTES:

COMURG – Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho – **PRESIDENTE**, José Antônio de Oliveira e Silva – **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO** e Alzirio Francisco Barbosa – **DIRETOR OPERACIONAL**;

CONTRATADA: Jayme Pereira Ramos – **PROPRIETÁRIOS.**

FINALIDADE: Locação de imóvel para uso da Comurg via setor de trabalho de sua competência.

PRAZO: Doze (12) meses, a contar a partir de 15 (quinze) de fevereiro de 2020.

VALOR DO CONTRATO: Valor global de **R\$ 16.799,40 (dezesesseis mil, setecentos e noventa e nove reais, quarenta centavos).**

FORO: Goiânia – Goiás.

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho
PRESIDENTE

José Antônio de Oliveira e Silva
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

Alzirio Francisco Barbosa
DIRETOR OPERACIONAL

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2020**

A Companhia de Urbanização de Goiânia, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 002/2019 - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço**, sob o **regime de empreitada por preço unitário**, a ser realizada em sessão pública eletrônica, **dia 21 de fevereiro de 2020 às 09:00h, pelo sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, Processo nº 80590105/2019, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.** O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico citado acima, no sítio www.goiania.go.gov.br e na sede da COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Av. Nazareno Roriz, nº 1.122, Vila Aurora, Goiânia - Goiás - CEP: 74405-010, fone: 3524-8603/8629. E-mail: licitacao.comurg@gmail.com.

Goiânia, aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeira

ARISTÓTELES DE PAULA E SOUSA SOBRINHO
Diretor Presidente

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****RESOLUÇÃO Nº 004/2020**

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

- 1 - Considerando que se trata de Processo Administrativo, e em atendimento ao Despacho nº 007/2020 encaminhado pela Supervisão de Contrato e Aluguel, tendo como interesse a contratação do imóvel onde será instalado o ponto de apoio (varrição), Setor Parque Amazônia;
- 2 - Considerando o fato de que o imóvel atende às necessidades dos serviços da unidade;
- 3 - Considerando o contido no Processo nº 80469322 e no Parecer nº 025/2020– AJU da Assessoria Jurídica desta Companhia;
- 4 - Considerando o que dispõe o artigo 29, inciso V, da Lei Federal 13.303/2016, o qual aduz que “a locação de imóvel destinado ao atendimento de suas finalidades precípuas, quando as necessidades de instalação e localização condicionarem a escolha do imóvel, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.”

RESOLVE:

I - Autorizar a realização da presente despesa por dispensa de licitação de acordo com disposto no artigo 29, inciso V, da Lei Federal nº 13.303/2016, visando locar para uso continuado o imóvel situado na Rua Jussara, Qd. 226, Lt. 04 - Setor Parque Amazônia, nesta Capital, por um período de 12 (doze) meses, contratando diretamente com o **Sr. Jayme Pereira Ramos**, CPF nº 088.405.801-82, o imóvel de sua propriedade, pelo valor mensal de **R\$ 1.399,95** (um mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um valor total anual de **R\$ 16.799,40** (dezesesseis mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

II – Determinar os setores competentes que envidem imediatamente as providências preliminares para a preparação e concretização dos efeitos desta decisão.

III– Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Goiânia, 15 de janeiro de 2020.

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho
PRESIDENTE

José Antônio de Oliveira e Silva
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

www.goiania.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 026, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 004/2020, do Gabinete do Vereador Clécio Alves,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Anathie Mizuely de Oliveira	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA
1º de janeiro de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Clécio Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 027, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

designar a servidora **Telma Cristina Martins de Jesus**, matrícula nº 5572729, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Portaria nº 005/2020, de 07 de janeiro de 2020, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado, símbolo FG-3, com efeitos em 1º de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 028, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

designar o servidor **Antonio Silva**, matrícula nº 5572724, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Portaria nº 005/2020, de 07 de janeiro de 2020, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo FG-3, com efeitos em 1º de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 029, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

designar o servidor **Herasmo Lopes França Junior**, matrícula nº 1002732-01, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Portaria nº 005/2020, de 07 de janeiro de 2020, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo FG-3, com efeitos em 1º de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 030, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

designar o servidor **Jesus Antonio Ferreira**, matrícula nº 1214934-01, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Portaria nº 005/2020, de 07 de janeiro de 2020, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo FG-3, com efeitos em 1º de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 031, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

nomear **Ana Flávia Mendes Gomes**, CPF: 701.247.651-65, para exercer o cargo comissionado de Assessor da Presidência I, símbolo CC-2, com efeitos em 02 de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 032, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

designar o servidor **Sorlândio dos Santos da Silva**, matrícula nº 1096095-01, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Portaria nº 005/2020, de 07 de janeiro de 2020, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo FG-3, com efeitos em 1º de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 033, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 2º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011, com as alterações introduzidas pelo artigo 4º da Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017,

RESOLVE:

designar o servidor **Edinaldo Vieira de Lima**, matrícula nº 361909-02, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Portaria nº 005/2020, de 07 de janeiro de 2020, para exercer as atribuições da gratificação de exercício pelo desempenho das tarefas típicas de Revisão, em exercício na Divisão de Taquigrafia, com valor correspondente a gratificação símbolo FG-3, com efeitos em 1º de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 034, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido no Memorando nº 007/2020 - DRH, da Diretoria de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

fixar as férias regulamentares dos servidores comissionados deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Adlai Luiz Rodrigues da Silva	2019	01/02/2020 a 01/03/2020
Afif Hussein Sarhan	2019/2020	01/02/2020 a 01/03/2020
Alexandre Alberto Pereira Rocha	2018/2019	01/02/2020 a 01/03/2020
Álvaro Augusto Menezes Alves	2019	01/02/2020 a 01/03/2020
Ana Cristina Faria Tavares	2019/2020	01/02/2020 a 01/03/2020
Ana Lúcia Naves de Oliveira	2017	01/02/2020 a 01/03/2020
André Luiz Barbosa do Nascimento	2019/2020	01/02/2020 a 01/03/2020
Áureo Prego	2019/2020	26/02/2020 a 26/03/2020
Bruno Ferreira de Sousa Camêlo	2019	01/02/2020 a 01/03/2020
Deusdete Coimbra Rosa	2019/2020	01/02/2020 a 01/03/2020
Gabriela Machado Silveira Braga	2019/2020	01/02/2020 a 01/03/2020
Hebert Barbosa Júnior	2019	01/02/2020 a 01/03/2020
Henry Guilsimar Almeida	2019	10/01/2020 a 08/02/2020
Igor Chagas Silva	2018/2019	03/02/2020 a 03/03/2020
Ivoneide Pereira da Silva Carmo	2019	01/02/2020 a 01/03/2020
Jaqueline Barbosa	2019	01/02/2020 a 01/03/2020
Jhonatan de Macêdo Sousa	2019	01/02/2020 a 01/03/2020
João Francisco de Almeida Barros	2017/2018	01/02/2020 a 01/03/2020
Lorena Santos Lagares	2019	01/02/2020 a 01/03/2020
Lucas Ribeiro Marques	2019/2020	01/02/2020 a 01/03/2020
Luciana Rodrigues dos Reis Mendes	2019/2020	01/02/2020 a 01/03/2020
Luciano da Silva Alves	2018/2019	03/02/2020 a 03/03/2020
Nilson Itacarambi de Oliveira	2019	01/02/2020 a 01/03/2020
Patrícia de Cácia Marques	2019/2020	03/02/2020 a 03/03/2020
Paulo César Fornazier	2019/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
Tatiane Ferreira Costa Teles	2019	01/02/2020 a 01/03/2020



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

Vicente Gomes Machado	2018/2019	01/02/2020 a 01/03/2020
Walquíria Pereira de Sá Marinho	2019	01/02/2020 a 01/03/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 035, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

designar a servidora **Márcia Maria Oliveira Camargo**, matrícula nº 5572632, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Portaria “P” nº 86, de 02 de janeiro de 2020, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo FG-3, com efeitos em 1º de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 036, DE 13 JANEIRO DE 2020.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1666, 1855, 1979, 2005, 2031, 2032, 2152, 2196, 2230, 2238, 2265/2019 e 0008/2020;

R E S O L V E:

Fixar as férias regulamentares dos servidores efetivos deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Antônio Araújo Rocha	2019	03/02/2020 a 03/03/2020
Antônio Pereira dos Santos Junior	2019	03/02/2020 a 03/03/2020
Cristiane Yumi Iizuka	2019	03/02/2020 a 03/03/2020
Elaine Freitas Gonçalves	2017	26/02/2020 a 26/03/2020
Eloisa Navarro	2018/2019	03/02/2020 a 03/03/2020
Francisco Rodrigues de Carvalho	2020	15/01/2020 a 13/02/2020
Lígia Maria de Faria Vieira	2018	03/02/2020 a 03/03/2020
Marcello Nunes Meireles	2018	03/02/2020 a 03/03/2020
Márcio Antônio Chaves	2017	27/02/2020 a 27/03/2020
Paulo Henrique Galves da Silva	2018/2019	03/02/2020 a 03/03/2020
Rosângela Machado Guerra	2019	03/02/2020 a 03/03/2020
Thais Navas Gallo	2019	03/02/2020 a 03/03/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Goiânia

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 037, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 007/2020-GAB.VSG, do Gabinete da Vereadora Sabrina Garcez,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Sara Ferreira Moraes	Assessor Parlamentar I	AP-I

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Tamara Reis Queiroz Wanderley	Assessor Parlamentar I	AP-I

VIGÊNCIA

1º de janeiro de 2020

LOTAÇÃO

Gabinete da Vereadora Sabrina Garcez

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 038, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 04/2020, do Gabinete do Vereador Juarez Lopes,

RESOLVE:

dispensar o servidor **Leandro Nunes Soares**, matrícula nº 1275399, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, da Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Juarez Lopes, com efeitos em 1º de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 039, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 004/2020, do Gabinete do Vereador Clécio Alves,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Dacio Anacleto Oliveira	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA
1º de janeiro de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Clécio Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 040, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

nomear **Kelly Taveira de Moraes Sousa**, CPF: 027.356.201-07, para exercer o cargo comissionado de Assessor Administrativo da Escola Legislativa, símbolo CC-2, com efeitos em 1º de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 041, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

exonerar **Reinaldo Alves Barbosa**, CPF: 336.976.201-34, do cargo comissionado de Assessor Especial para Comissão Permanente e Diretorias, símbolo CC-4, com efeitos em 1º de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Goiânia

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 042, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 03/2020 VSGTN, do Gabinete do Vereador Sargento Novandir,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Rayssa Neves Cerqueira e Silva	Secretário Parlamentar I	SP-I

VIGÊNCIA
1º de janeiro de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Sargento Novandir

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 043, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

nomear **Karina de Oliveira Rodrigues Reges**, CPF: 927.421.901-63, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial para Comissão Permanente e Diretorias, símbolo CC-4, com efeitos em 1º de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 044, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

designar a servidora **Marília Roriz Silva de Freitas**, matrícula nº 335959, pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto 122, de 13 de janeiro de 2020, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo FG-3, com efeitos em 1º de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 045, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 2º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011, com as alterações introduzidas pelo artigo 4º da Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017,

RESOLVE:

designar o servidor **Sérgio Alves Arrais**, matrícula nº 907880, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Decreto 097, de 13 de janeiro de 2020, para exercer as atribuições da gratificação de exercício pelo desempenho das tarefas típicas de Revisão, em exercício na Divisão de Taquigrafia, com valor correspondente a gratificação símbolo FG-3, com efeitos em 1º de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 046, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

designar a servidora **Eliane Gonzaga da Silva Garcia**, matrícula nº 383350, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto 106, de 13 de janeiro de 2020, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência às Diretorias, símbolo FG-3, com efeitos em 1º de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 047, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

designar a servidora **Rosângela Soares da Silva Santos**, matrícula nº 1019627, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, que se encontra à disposição desta Casa de Leis, conforme Decreto 108, de 13 de janeiro de 2020, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Contabilidade e Finanças, símbolo FG-3, com efeitos em 1º de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 048, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

designar o servidor **Adailton Alves Maia**, matrícula nº 514446, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto 127, de 13 de janeiro de 2020, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo FG-3, com efeitos em 1º de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 049, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Lei nº 8.625, de 27 de março de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.341, de 23 de abril de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando: 011/2020 – Coordenadoria Câmara Municipal,

R E S O L V E:

dispensar o Guarda Civil Metropolitano **Marcelo Luz dos Santos**, da gratificação correspondente a 1/3 (um terço) do salário-base percebido no órgão de origem, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Lei nº 8.625, de 27 de março de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.341, de 23 de abril de 2019, com efeitos em 1º de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 050, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando n. 008/2020-GVZ, do Gabinete do Vereador Zander,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Zilda Maria da Silva	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA
1º de janeiro de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Zander

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 051, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando n. 008/2020-GVZ, do Gabinete do Vereador Zander,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Zilda Maria da Silva	Secretário Parlamentar I	SP-I

VIGÊNCIA
1º de janeiro de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Zander

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 052, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando n. 009/2020-GVZ, do Gabinete do Vereador Zander,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Cleuber Junio Oliveira	Secretário Parlamentar I	SP-I

VIGÊNCIA
1º de janeiro de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Zander

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 053, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando n. 009/2020-GVZ, do Gabinete do Vereador Zander,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Cleuber Junio Oliveira	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA
1º de janeiro de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Zander

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 054, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando n. 010/2020-GVZ, do Gabinete do Vereador Zander,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Regianeia Maria da Silva Costa Dias Lima	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA
1º de janeiro de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Zander

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 055, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando n. 010/2020-GVZ, do Gabinete do Vereador Zander,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Regianeia Maria da Silva Costa Dias Lima	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA
1º de janeiro de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Zander

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 056, DE 14 JANEIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 035/2020;

R E S O L V E:

Fixar as férias regulamentares do servidor efetivo deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Regis Marley de Lima Prestes	2018/2019	03/02/2020 a 03/03/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 057, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 003/2020-GVZ, do Gabinete do Vereador Zander,

RESOLVE:

dispensar a servidora **Wilma Gleice de Lima Lopes**, matrícula nº 587036, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 126, de 13 de janeiro de 2020, da Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Zander, com efeitos em 1º de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 058, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

designar a servidora **Wilma Gleice de Lima Lopes**, matrícula nº 587036, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 126, de 13 de janeiro de 2020, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo FG-3, com efeitos em 1º de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 060, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

designar o servidor **Lailton Moreira Martins**, matrícula nº 845361-01, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Portaria nº 005/2020, de 07 de janeiro de 2020, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo FG-3, com efeitos em 1º de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2019



RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIB. DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (i) = (g- h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos							
		De Exercícios Anteriores (b)	Do exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	17.417.116,32	0,00	0,00	2.541.239,53	0,00	14.875.876,79	5.190.318,31	0,00	9.685.558,48
Recursos Ordinários	17.417.116,32	0,00	0,00	2.541.239,53	0,00	14.875.876,79	5.190.318,31	0,00	9.685.558,48
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	17.417.116,32	0,00	0,00	2.541.239,53	0,00	14.875.876,79	5.190.318,31	0,00	9.685.558,48
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES									

ROSÂNGELA SOARES S. SANTOS
CONTADORA

VÍTOR PESSOA L. DE MORAIS
DIRETOR FINANCEIRO

SÉRGIO ANTÔNIO DE PAULA
DIRETOR CONTROLE INTERNO

ROMÁRIO BARBOSA POLICARPO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE 2019

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
Receita Corrente Líquida	4.667.164.385,09	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	90.686.473,31	1,94%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - <6%>	280.029.863,11	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22da LRF) - <5,70%>	266.028.369,95	5,70%
Limite de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <5,40%>	252.026.876,79	5,40%
<u>RESTOS A PAGAR</u>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	5.190.318,31	9.685.559,48

ROSÂNGELA SOARES S. SANTOS
CONTADORA

VÍTOR PESSOA L. DE MORAIS
DIRETOR FINANCEIRO

SÉRGIO ANTONIO DE PAULA
DIRETOR CONTROLE INTERNO

ROMÁRIO BARBOSA POLICARPO
PRESIDENTE

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

ARQUIDIOCESE DE GOIANIA, CNPJ: 01.569.466/0001-75, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e a licença ambiental de instalação, para a construção de um colégio, à ser implantado na Rua 24, Quadra A 12, Lt. 7, 8 e 9, Setor Jardim Goiás, Goiânia- Goiás.

AUTO POSTO BRISA LTDA , CNPJ 03.493.289/0001-16, torna publico que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Renovação da Licença de Operação, para a atividade de comércio varejista de combustíveis, Rua Diamante, Quadra 01, Lote 19/21 Serra das Brisas I e II - Município Aparecida de Goiânia – GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 006/86.

BRAZAO COMERCIAL DE GAS LTDA, CNPJ/CPF nº 00.121.217/0001-50, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº a Licença Ambiental, Simplificada, para a(s) seguinte(s) atividade(s), Comércio Atacadista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), desenvolvida(s) na (Av /Rua)Rua Professora Edna Pimentel Quadra:05, Lote:20/21 nº220, Setor Residencial Portal Santa Rita, Goiânia, Go.

CERVEJARIA MANGUEIRAS LTDA, CNPJ/CPF nº 03.823.696/0001-44, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA), processo nº **32486622**, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, para bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, desenvolvida (s) na Av. R-11, Quadra: 16, Lote: 01 e 03, nº 901 Setor Oeste, Goiânia, Go.

DEPOSITO GOIAS GAS EIRELI, CNPJ nº 34.473.002/0001-10, torna público que Recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA a Licença Ambiental Online com número de processo: 20200010007 para a atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) localizado na Rua Jose Hermano, nº 1815, Qd: N, Lt:12 A, Vila Irany Goiânia CEP: 74.523.300.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO
AMMA

INCORPORAÇÃO SOUSA ANDRADE OPUS 43 SPE LTDA, CNPJ: 24.333.970/0001-77, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a renovação da licença ambiental de instalação para a atividade de construção de empreendimento residencial, situado a Rua 1.141, Qd.247, Lotes 13, 14, 15 e 16, Setor Marista, Goiânia-GO.

JOSE HELIODORO SANTOS CNPJ/CPF nº 14.026.904/0001-09 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para a(s) seguinte(s) atividade(s), Lavanderia e Tinturaria, desenvolvida(s) na Rua Euclides da Cunha, Quadra: 32, Lote: 15, nº 291, Setor São Francisco, Goiânia, Go.

PETROMIX COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 34.513.906/0001 - 21, Torna público que requereu á Agencia Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença de Operação para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, situado a Avenida Goiás, Numero 3868, Quadra 10, Lote 05E, Setor Criméia Oeste, Goiânia, GO.

SB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 06.997.743/0004-07, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental para o comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e bebidas, na Rua Campos, Qd. 31-A, Lt. 03, St. Jardim Guanabara, Goiânia – GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

SB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 06.997.743/0003-26, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental para o comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e bebidas, na Av. Hilário Sebastião de Figueiredo, n.º 22, Qd. 25, Lt. 14, St. Santo Hilário, Goiânia – GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO
AMMA

W R RECAPAGEM LTDA – ME, CNPJ/MF n. 10.911.996/0001-40 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Reforma de pneumáticos usados, desenvolvida(s) na Rodovia GO-070, Km 02 – Qd. CH, Lt. 141 s/n, Chácara de Recreio São Joaquim, Goiânia/Goiás.